

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

A Liberdade esta na comunidade
[Freedom to this community]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository.
More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy
of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Thesis
Authors	Lazier, Josué Adam
Publisher	Instituto Universitario ISEDET
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-07-10 13:41:31
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/156817

A LIBERDADE ESTÁ NA

COMUNIDADE:

LEITURA SÓCIO-POLÍTICA DE I CORÍNTIOS

POR

JOSUÉ ADAM LAZIER

TESE apresentada ao ISEDET em cumprimento dos requisitos para a outorga do título de licenciatura em Novo Testamento.

INSTITUTO SUPERIOR EVANGÉLICO DE ESTUDIOS TEOLÓGICOS

Faculdade de Teologia

Buenos Aires

1991

DEDICATÓRIA

DEDICO este trabalho

à minha esposa,

Joceli,

aos meus filhos.

Tiago e Lucas.

pelo apoio, carinho e compreensão que me deram,

e aos meus companheiros,

alunos e professores,

do Seminário Evangélico Metodista de Teologia,

pelo incentivo que me dedicaram.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	05
I - SITUAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DO IMPÉRIO ROMANO	
1.1 - A Sociedade do Império Romano	08
1.1.1 - O Escravo na Sociedade Romana	13
1.2 - Sistema Escravagista Romano	17
1.2.1 - O Sistema na Agricultura	19
1.2.2 - O Sistema no Comércio	21
1.2.3 - O Sistema na Indústria	23
1.3 - Relação de Roma com as Províncias	25
II - CORINTO, UMA COLÔNIA ROMANA	
2.1 - História	32
2.2 - Situação Social, Econômica e Política de Corinto	35
2.2.1 - A Situação Social de Corinto	35
2.2.2 - A Vida Econômica em Corinto	41
2.2.3 - Aspectos Políticos da Cidade de Corinto	43
2.3 - Ambiente Cultural e Ideológico	46
2.4 - A Natureza do Sistema Legal em Corinto	52
III - I CORÍNTIOS: A LIBERDADE ESTÁ NA COMUNIDADE	
3.1 - A Comunidade de Corinto	55
3.1.1 - A História da Fundação da	

Comunidade.....	55
3.1.2 - A Relação do Apóstolo com a Comunidade	58
3.1.3 - Formação Social da Comunidade de Corinto	60
3.2 - Leitura Sócio-Política de I Coríntios	66
3.2.1 - Introdução	66
3.2.2 - A Questão dos Tribunais	69
3.2.3 - Vocação dos Escravos	77
3.2.4 - A Posição da Mulher	84
IV - A MENSAGEM PAULINA DE LIBERDADE	91
CONCLUSÃO	105
BIBLIOGRAFIA	108

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surgiu motivado por um desafio feito por um dos orientadores desta dissertação, para desenvolvermos uma pesquisa sobre algum assunto que fosse novo para nós e que, portanto, pudesse acrescentar muito à formação que se buscava no Curso de Licenciatura Especializada no Novo Testamento.

Após várias leituras e estudos decidi-me por fazer uma pesquisa nas cartas paulinas consideradas "autênticas", buscando descobrir a mensagem ou orientações do apóstolo Paulo para a igreja da época. Descobrimos que as 7 cartas, invariavelmente, apresentavam a LIBERDADE como tema.

Por outro lado, senti a necessidade e o desafio de fazer uma leitura sociológica de Paulo, por "desconfiar" que o apóstolo não pregou apenas um evangelho "intimista" e "individualista", como tem sido interpretado. Através da pesquisa seria possível perceber se esta compreensão individualizante de Paulo estava correta ou o apóstolo dos gentios teve uma preocupação com os problemas conjunturais da época e anunciou um Evangelho que respondia a estes problemas.

Outrossim, este assunto seria de muita relevância para as Igrejas da América Latina, no momento em que se busca uma nova releitura da Bíblia.

Fixamos a carta de I Corintios como texto base e fundamental para nossa pesquisa por encontrar nela vários conflitos internos e externos, e perceber nela um forte apelo pela LIBERDADE CRISTÃ. Tres textos de I Corintios são particularmente importantes: 6:1-11 7:17-24 11:3-16 e nortearão a nossa pesquisa e análise.

Os textos mencionados serão colocados no ambiente a que se referem, ou seja, a Comunidade Cristã e a Sociedade de Corinto. Para isto, analisar-se-á no primeiro capítulo o Império Romano, especificamente a situação social e econômica baseado no Modo de Produção Escravagista, que era o sistema dominante.

No segundo capítulo a Cidade de Corinto será o foco central para percebermos sua situação econômica, social e cultural, bem como o funcionamento do Sistema Legal e suas características. Os conflitos apresentados nos 3 textos bases são situações conflitivas da própria Sociedade Coríntia.

Em seguida, focalizaremos a Comunidade Cristã de Corinto: sua história, sua composição social, seus problemas, etc. Com base nos conflitos internos e na sua análise poderemos perceber a Espiritualidade e a Práxis de Paulo e, conseqüentemente, a concepção do Evangelho Paulino. Neste capítulo analisar-se-á texto por texto, buscando focalizar e descobrir a mensagem do apóstolo.

No último capítulo relacionaremos a análise dos textos com a mensagem paulina de LIBERDADE e expressaremos nossa

percepção das implicações disto para a América Latina hoje.

Compreendemos nossas limitações e a grande dependência das várias obras citadas ao longo da dissertação. Acreditamos também que o desafio apresentado no início desta introdução foi alcançado. Não é possível registrar o "valor" e a importância que o presente trabalho teve para nossa vida pessoal como discípulo de Cristo e nosso ministério na Igreja Metodista do Brasil. Além disto abriu-nos um novo horizonte para a pesquisa acadêmica e científica da Bíblia e, especificamente do Novo Testamento, bem como da sua releitura no contexto latinoamericano.

I - A SITUAÇÃO SOCIAL E ECONOMICA DO IMPÉRIO ROMANO

O período da história romana que nos interessa inicia-se com o Imperador Augusto após a Batalha de Actio (31 a.C.) e percorre todo o século I da era cristã, especificamente o período dos Julios-Claudios e Flávios, até o imperador Domiciano (96 d.C.). Chamaremos este período de "Império Romano" que caracteriza-se pela unidade centralizada na casa imperial, onde o poder estava concentrado num único homem: O IMPERADOR. Este poder estava vinculado ao domínio exercido por Augusto através do exército e das rendas do Estado. O senado deu a Augusto o título de "**princeps**", que significa ser o Primeiro Cidadão e Chefe do Senado. Recebeu ainda do Senado o título pelo qual passou a ser conhecido: AUGUSTO. Este título era, anteriormente, "aplicado a certos deuses para assinalar que eram 'aumentadores', criadores de algo diferente e melhor - a mesma idéia que está na raiz da crença romana da essência

1. Algumas fontes designam este período de "principado" base no título "princeps" dado pelo Senado ao Imperador. Veja Rostovtzeff, M., História de Roma, E. Guanabara, 1977, pg 165; Giordani, M.C., História de Roma, Petrópolis, Vozes, 1987, pg 103 e Miguez, Nestor, O., No como los otros, que no tienen esperanza: estudio sociopolítico de la primera carta de Pablo a los Tesalonicenses, tese doutoral apresentada ao ISEDET, B. Aires, em dezembro de 1988, pg 120.

religiosa do gênio individual. O título foi conferido a Otaviano como o 'restaurador e 'aumentador' do Estado e como investido da mais alta autoridade (auctoritas), palavra derivada da mesma raiz da palavra "**Augusto**"².

Este Império representava desde a Britânia até a Índia e desde a África até o Danúbio. Eram vários povos, várias culturas e várias situações sociais e econômicas incorporados neste Império. A lei suprema era a Lei romana e o imperador representava a maior autoridade.

Faz parte deste grande Estado a província da Macédonia-Acaia, incorporada em 146 a.C., e desmembradas para formarem duas províncias romanas. Isto ocorreu por volta do ano 27 d.C. A COMUNIDADE CRISTÃ DE CORINTO, cidade da Acaia, está submetida a este poderio e domínio romano.

Guiaremos nossa pesquisa tendo em vista o modo de produção romano e as transformações sociais e econômicas operadas no campo e na cidade. O modo de produção romano estava baseado na exploração de escravos, tanto no trabalho rural como no urbano. Vejamos a Sociedade do Império antes de entrarmos na economia.

1.1 - A SOCIEDADE DO IMPÉRIO ROMANO

Ela pode ser dividida sob dois aspectos: a estratificação social (pirâmide), não relacionada com o modo de produção e a

2. Rostovtzeff, M., ibidem, pg 165.

divisão de classes, que esta baseada nas relações sociais do modo de produção dominante na sociedade. A estratificação mostra-nos a ordem e a forma da sociedade. Já a divisão de classes revela a relação da superestrutura com as classes inferiores.

A Pirâmide Social do Império Romano conta com uma rígida hierarquia social, tendo no cume a família imperial. O imperador é o mais rico e o maior proprietário de escravos. A sua riqueza confunde-se com a do Estado. A casa imperial tinha poder e autoridade absolutos, investidos pelo exército e reconhecidos pelo Senado Romano. Após vem duas ordens oficiais: o ordem senatorial e a ordem equestre. Esta estratificação é baseada na fortuna da pessoa ou família³. Os senadores gozavam de grande respeito e tinham o privilégio da hereditariedade. Dependiam inteiramente do imperador. Nomeados por ele exerciam os cargos de magistrados da cidade de Roma, governadores das províncias ou comandantes do exército.

A classe Senatorial foi perdendo a sua posição de privilégio na estrutura social com o desaparecimento das famílias dos senadores, durante o século I da nossa era. Este desaparecimento deu-se por dois motivos: perseguição de alguns imperadores da dinastia Julio-Claudio e pela diminuição da natalidade (suicídio racial)⁴.

3. Giordani, M.C., ibidem, pg 190-191, apresenta os valores: a fortuna de senador deveria ser de 1 milhão de sestércios e a dos cavaleiros de 400 mil sestércio.

4. Rostovtzeff, M., História Social y Economica del Império Romano, Tomo 1, Espasa-Calpe, 1937, Madrid, pg 225.

Quanto a ordem dos cavaleiros, não têm direito a hereditariedade. Enquanto os senadores vão desaparecendo, esta classe ganha muito após as guerras. "Não só acatava a posição de Augusto como o apoiava de todas as maneiras possíveis e mostrou-se sempre muito dedicada a ele. Essa poderosa classe de homens de negócios, que saíra ainda mais forte das guerras civis e muito maior, (...) não podia deixar de estar satisfeita com o tratamento que recebera de Augusto. O passado desonroso de muitos desses homens foi esquecido..."⁵ Os cavaleiros tiveram acesso aos tribunais de júri, oficiais do exército, agentes do imperador, governadores de algumas províncias imperiais, oficiais de marinha e membros da guarda pretoriana, que no tempo de Augusto chegou a 9 coortes com mil homens, destinadas a segurança pessoal do imperador.

Logo abaixo vem o grupo dos homens livres que subdivide-se pela fortuna pessoal. Fazem parte deste grupo os pequenos artesãos, os comerciantes, os libertos, os marinheiros e, numa categoria mais baixa, o proletariado que, segundo Rostovtzeff⁶, resignou-se a perda dos seus direitos políticos e era mantido pelo Estado com alimentos ou recebiam emprego e diversões constantes.

Dentro de um grupo mais inferior aparecem os libertos e os escravos. Os libertos estão entre a liberdade e a

5. Rostovtzeff, M., História de Roma, ibidem, pg 176. Destaque-se o fato do referido autor classificar a sociedade pelos estratos sociais, portanto o termo "classe" nesta citação está relacionada a estratificação social e não a diferença de classes.

6. Idem, Idem, pg 177.

escravidão. Giordani classifica-os da seguinte maneira:⁷

- homem livre que servia como escravo;
- o devedor que recusava ou não tinha como pagar sua dívida, tornava-se escravo do credor;
- ex-prisioneiro de guerra tirado da escravidão com dinheiro emprestado por alguém, à quem ficava vinculado até reembolsar o valor do resgate;
- cidadão contratado para funções servis.

Constituem o grupo dos libertos os artistas, artesãos, comerciantes, trabalhadores autônomos, administradores dos negócios dos patrões e marinheiros.

O outro estamento inferior é o dos escravos. Estão na agricultura, no comércio e na indústria. Encontram-se também no trabalho doméstico, no artesanato e como servos pessoais. A escravidão era causada pelo aprisionamento nas guerras e pelo nascimento. Finley menciona a dívida como outro motivo de escravidão, dizendo que, mesmo depois de abolida a escravidão por dívidas, em Roma ela estava muito difundida e era encontrada em toda a Itália⁸. A escravidão constituía-se numa excelente força de trabalho para o Império. Portanto voltaremos a analisar a posição do escravo na sociedade e no modo de produção romano.

Depois de descrita a sociedade romana pela pirâmide social, devemos agora descrevê-la pela estrutura de classes,

7. Giordani, ibidem, pg 195.

8. Finley, M. I., A Economia Antiga, Porto Afrontamento, 1980, pg 91.

onde encontramos 4 divisões. A classe fundamental⁹ aparece em primeiro lugar na escala. Ela é constituída pela possessão de terra, onde o proprietário apropria-se do excedente econômico sem trabalhar. Como veremos, o modo de produção escravagista é predominante na economia romana, portanto é a "propriedade agrária trabalhada com escravos o que constitui o fundamento econômico da divisão em classes desta formação social"¹⁰. Os proprietários destes grandes latifúndios residem na cidade. A cabeça desta classe é o imperador, pois representa a maior fortuna fundiária.

Em seguida aparece a classe intermediária, formada pelos proprietários de artesanias, medianos proprietários rurais, comerciantes, banqueiros, profissionais (médicos, mestres, banqueiros, profissionais, etc), etc. Apropriam-se de parte não muito significativa do excedente econômico e, por isso, sua importância é relativa.¹¹

Em 3º lugar aparece a classe produtora do excedente e espolida, principalmente, pela classe fundamental. Tratam-se dos camponeses livres, artesãos independentes, assalariados, libertos, proletários e o trabalho cativo.

1.1.1 - O ESCRAVO NA SOCIEDADE ROMANA

A escravidão era gerada pelo aprisionamento em guerra,

9. Miguez, N., ibidem, pg 177.

10. Idem Idem, pg 178.

11. Idem, Idem, pg 186.

caso o prisioneiro pertencesse a um povo que não tivesse tratado como o império romano; ou pelo nascimento. O filho de uma escrava era escravo também. Sobre o assunto Matos Peixoto diz: "cumpre determinar o momento em que a escravidão da mãe determina a escravidão do filho. Segundo o direito clássico, nascia escravo o filho cuja mãe fosse escrava na ocasião do parto, pois é nessa ocasião que o filho se torna entidade distinta. Mas, na época pós-clássica, o direito evoluiu no sentido de beneficiar o filho, partindo do princípio de que o nascituro já se considera livre nascido quando se trata de seu interesse: admitiu-se que nasceria livre o filho cuja mãe houvesse sido livre em qualquer momento da gestação"¹².

O escravo era considerado como propriedade, como uma coisa que não tinha personalidade, que podia ser tratado e vendido como um animal¹³, e que estava à mercê do senhor, inclusive para o castigo. Comby e Lemonon informam que em "61 d.C., quatrocentos escravos, cujo senhor, senador de prestígio e prefeito da cidade, tinha sido assassinado, foram conduzidos à morte como solidários do escravo assassino"¹⁴.

12. Matos Peixoto, Introdução ao Curso de Direito Romano, Rio de Janeiro, 1960, pg 306.

13. Comby, J.-Lemonon, P., citando Columelo: quanto às escravas, sempre dispensamos de qualquer trabalho e até mesmo tornamos livres aquelas que tivessem vários filhos; uma escrava que pôs no mundo tres meninos não estava mais sujeita a nenhum trabalho; a que tivesse mais ficava totalmente livre. Uma conduta justa e sábia do chefe de família contribui muito para o aumento de seu patrimônio". Em Vida e Religiões no Império Romano, S. Paulo, E. Paulinas, 1988, pg 85.

14. Comby, J.-Lemonon, P., Vida e Religiões..., ibidem, pg 82.

É certo que a relação entre senhor e escravo ganhou outros aspectos diferentes também. O escravo que criasse laços de relação com a família do seu senhor poderia passar toda a sua vida no mesmo lugar, não pela condição jurídica apenas, mas porque encontrou o seu meio ambiente¹⁵.

Foi dado também ao escravo o direito à liberdade por 3 formas: pela vontade do imperador; pela lei¹⁶ e pela iniciativa do senhor (manumissão). A última forma é a mais importante. A manumissão era facultada ao escravo por dois motivos: para atrair o interesse do escravo pelo trabalho agrícola e aumentar a produção, o senhor oferecia como recompensa a liberdade e para ostentação do "orgulho das grandes famílias que costumavam fazer com que o cortejo de seus defuntos fosse acompanhado não só pelas imagens dos antepassados mas também pelos escravos manumitidos pelo falecido"¹⁷. Com isto o número de escravos libertos era muito grande no fim da República.

No início do Império algumas providências legais foram

15. Grimal, Pierre, A vida em Roma na Antiguidade, Publicações Europa-América, 1981, pg 28. Veja-se também Comby, J.-Lemonon, P., que apresentam o pensamento de Sêneca sobre os 400 escravos mortos que mencionamos. Transcrevemos apenas uma frase: "pensa bem que esse ser que tu chamas teu escravo nasceu da mesma semente que tu; que usufrui do mesmo céu, respira o mesmo ar e vive e morre como tu". Em Vida e Religiões..., pg 90.

16. Várias eram as leis que previam a liberdade. Matos Peixoto nos dá um exemplo: a venda do escravo, com a cláusula de ser manumitido em determinado prazo; decorrido este prazo, sem que a cláusula fosse cumprida, o escravo tornava-se livre automaticamente. Em Curso de Direito, ibidem, pg 319.

17. Giordani, M.C., ibidem, pg 198.

tomadas para coibir o exagero nas manumissoes.¹⁸ Quanto ao número e valor do escravo não há nenhuma definição clara nas fontes. Giordani diz que no apogeu do império haviam 400 mil escravos.¹⁹ Finley informa que entre os anos 58 e 51 a.C. César escravizou, com as guerras, um milhão de escravos.²⁰ Mas o certo é que existiam muitos escravos na sociedade romana, que custavam barato²¹ e formavam uma força de trabalho barata.

Portanto o uso do escravo durante o século I do Império era frequente. Nestor Miguez, citando Ste Croix e Staerman, apresenta as variadas formas de utilização do trabalho cativo: era força de trabalho principal nos estabelecimentos agrícolas e nas indústrias artesanais; remadores de navios mercantes e guerreiros; nas minas eram explorados até a morte: para o Estado construíam templos, estradas, aquedutos e edifícios: serviam aos interesses domésticos; gladiadores e professores; mordomos e administradores dos negócios do patrão; etc.²²

18. Conforme Giordani, M.C., ibidem, pg 199, que apresenta 3 leis: Lei Fúfia Canínia, Lei Aelia Sentia e Lei Júnia Norbana.

19. Idem, Idem, pg 205, onde escreve ainda: "os romanos ricos possuíam quantidade enorme de escravos: dez a vinte mil, em alguns casos. Um senador tinha, normalmente, a seu serviço, mil escravos; um imperador, vinte mil. Um liberto do tempo dos Flávios sustentava quatro mil, cento e dezesseis escravos e Plínio, que não era rico, contava com quinhentos".

20. Finley, M.I., ibidem, pg 95.

21. Kautsky, K., El Cristianismo: Sus Orígenes y Fundamentos, Frente Cultural, México, 1939, pg 59, apresenta alguns preços. Por exemplo: um escravo em Atenas custava de cem a duzentas dracmas. Joaquim Jeremias, em Jerusalém no Tempo de Jesus, S. Paulo, E. Paulinas, 1983, pg 457, diz que um escravo no século I da era cristã custava 30 minas.

22. Miguez, N., ibidem, pg 130.

1.2 - SISTEMA ESCRAVAGISTA ROMANO

Visto a Sociedade do império classificada e a posição do escravo na mesma, devemos analisar o modo de produção romano, baseado na força de trabalho cativo. Este modo de produção pode ser chamado SISTEMA ESCRAVAGISTA ROMANO, com base em dois fatores: o trabalho cativo quando fundamental na produção e pela força do trabalho dominante. Portanto a conclusão é decisiva: "quando os escravos são utilizados na produção, sobretudo nas plantações e nas minas, como também na construção assim que a categoria dos homens livres que constituem o Estado produzido pela mão de obra reduzida à escravidão - então parece que podemos falar de um modo de produção".²³

Devemos lembrar aqui que a base principal de produção do império romano era a agricultura. Como vimos, era a posse de terras que constituía a classe fundamental. Portanto o desejo de aumentar a quantidade de terras que a classe fundamental possuía, passa a exigir um número maior de trabalhadores para o plantio e criação de gado. Esta mão de obra adicional não estava disponível. Ela vai ser suplementada por meio da escravidão, estabelecida pelas conquistas de Roma, que

23. Houtart, F., *Religião e Modos de Produção Pré-Capitalista*, S. Paulo, E. Paulinas, 1982, pg 67. Nem todos os autores concordam com esta tese. Finley prefere não usar a expressão "modo de produção escravagista" por julgar que a escravidão não era uma instituição fundamental, em Finley, M.I., *ibidem*, pg 9. Ver também Rostovtzeff, M., em *História Social y...*, *ibidem*, pg 10, que classifica a economia da época de Capitalismo Urbano e Capitalismo Feudal. Nestor Miguez atribui a conclusão de Rostovtzeff a uma confusão e distorção da compreensão da natureza da Economia Capitalista propriamente dita e as formações econômicas pré-capitalistas como era a do império, em tese doutoral, *ibidem*, pg 123.

aprisionava os conquistados e pela descendência gerada já no ambiente de escravidão. Esta mão de obra barata vem somar com os camponeses na produção do excedente. Portanto é comum encontrar o pequeno campones, empobrecido pelas dívidas e pelas guerras, trabalhando junto com um grupo de escravos. Enquanto os colonos cumpriam o serviço como jornaleiros ou arrendatários, os escravos estavam assentados permanentemente na propriedade agrícola. Sobre isto Kautsky informa que a capacidade produtiva do escravo era menor do que a capacidade dos camponeses livres, mas que mesmo assim produzia um excedente maior, haja visto o fato de que sua manutenção era mais baixa que a dos camponeses.²⁴ O mesmo autor diz ainda que o escravo levava vantagem na produção do excedente sobre os camponeses porque estavam livres de servir ao exército, enquanto o campones podiam ser requisitado a qualquer momento para servir o Estado, abandonando o arado e a produção.²⁵ Além disso, "na sociedade escravagista, o proprietário tem um domínio real sobre o escravo como ser humano, exerce um domínio praticamente irrestrito sobre o corpo do escravo"²⁶.

Portanto, o sistema romano de produção constitui-se pela exploração do excedente econômico, cuja maior fonte é o trabalho cativo. A existência deste excedente disponível para as classes superiores da sociedade romana, é importante para nosso estudo e compreensão do mundo onde surgem as comunidades

24. Kautsky, ibidem, pg 61.

25. Idem Idem, pg 61.

26. Miguez, N., ibidem, pg 125.

paulinas, especialmente Corinto, pois influencia outras formas de produção e as relações sociais²⁷.

Observa-se também que o auge do sistema escravagista foi a República²⁸. Isto não significa que de uma hora para outra o modo de produção mudou. Foi um processo lento, que iniciou com a necessidade de manter a unidade do império e, conseqüentemente, com a diminuição das conquistas romanas. O declínio final, ou a mudança para um novo modo de produção (feudalismo) vai ocorrer no II e III século da era cristã. Diante disto as relações de produção e as relações sociais no modo de produção determinante, vai indicar o contexto social das comunidades cristãs, sobretudo nas províncias romanas.

1.2.1 - SISTEMA NA AGRICULTURA

Como observamos, a agricultura era determinante na economia do Império. "Muito da população do mundo antigo vivia da agricultura, de uma forma ou de outra, e que ela própria reconhecia ser a terra a fonte principal de todo o bem, material e moral²⁹. A produção agrária era diversificada: criação de gado, cultivo de grãos, produção de azeite e vinho e exploração da avicultura, agricultura e floricultura. Os proprietários residiam nas cidades, sobretudo nas capitais. Usavam o sistema de arrendamento da terra para os antigos proprietários: camponeses empobrecidos pelas dívidas, que

27. Miguez, N., ibidem, pg 132.

28. Houtart, F., ibidem, pg 70-73.

29. Finley, M. I., ibidem, pg 132.

entregavam suas terras para os grandes latifundiários. Finley define estes camponeses como o tipo social mais comum, "cuja segurança e subsistência últimas residem em ter certos direitos à terra e ao trabalho na terra dos membros da família, mas que se enquadra através de direitos e deveres num sistema econômico mais vasto que inclui a participação de não camponeses"³⁰. Estes colonos ou pequenos proprietários, arrendatários dos grandes latifúndios, desenvolviam uma agricultura de sobrevivência, não visando o mercado do produto, mas a troca por outras mercadorias. O excedente nestas propriedades era a produção escravagista, que foi substituindo e tomando o lugar dos colonos. Para Nestor Miguez este excedente era a razão arrancada a golpes dos escravos e os impostos cobrados das propriedades agrícolas³¹.

A agricultura escravagista era fundamental na economia romana a ponto de que, quando esta agricultura escravagista entrou em crise no século II, a desagregação do império surgiu naturalmente.³² Para Rostovtzeff a causa foi o crescimento da pequena agricultura.³³

30. Finley, M. I., *ibidem*, pg 142, citando J.S. Saul e R. Woods.

31. Miguez, N., *ibidem*, pg 149-151.

32. Maestri, Mário, *Breve História da Escravidão, Mercado Aberto*, Porto Alegre, 1986, pg 32.

33. Rostovtzeff, M., *História de Roma*, *ibidem*, pg 247 diz que "o trabalho escravo aplicado à terra já não era de importância fundamental, nem no Oriente nem na Itália. Os escravos passaram a custar caro, enquanto o trabalho livre era barato, devido ao crescimento do proletariado. Os grandes senhores de terra abandonaram pressurosamente o cultivo por conta própria e arrendaram as terras aos pequenos agricultores. Os imperadores foram os primeiros a adotarem tal medida em suas terras. O Oriente seguiu-os: os grandes senhores viviam nas

1.2.2. - O SISTEMA NO COMERCIO

No comércio também pode ser verificado o trabalho escravo. Definimos comércio como o "método relativamente pacífico de conseguir produtos que não se fazem ou faltam em um determinado lugar"³⁴. Este comércio recebeu um grande impulso quando da instituição da Pax Romana, que restabeleceu a paz depois de vários séculos de guerras e massacres, abrindo tráfico para os produtos, tanto pela terra como pelo mar. As relações comerciais do Império abrangiam mercados distantes, tais como: China, Índia, África, Arábia, Asia, Rússia, Alemanha, Suécia, Noruega, etc.

A organização do comércio antigo era restrito a um tipo de operação. Não são conhecidas associações comerciais permanentes. Como exceção, apenas um grupo ganhou caráter permanente como sociedade comercial. Trata-se da *Societas Publicanorum*, que tinha a responsabilidade pela cobrança dos impostos³⁵.

Os imperadores procuraram aperfeiçoar as estradas e os caminhos marítimos, para facilitar a circulação de mercadorias. Giordani cita seis sistemas rodoviários (Gaulês, Espanhol, Britânico, Balcânico, Africano e Asiático) e descreve que -----
cidades, entregando as terras aos pequenos plantadores, que na maioria dos casos estavam presos ao solo que cultivavam. Essas condições eram desfavoráveis ao progresso da agricultura científica. Apesar de haver mais terras e mais trabalhadores, a qualidade do trabalho decaiu".

34. Polanyi, Karl, Comércio y Mercado en los Imperios Antiguos, Editorial Labor, Barcelona, 1976, pg 304.

35. Idem, Idem, pg 305.

Calígula e Nero quiseram cortar o istmo de Corinto³⁶. Mais acentuado e importante que o comércio exterior foi o interior, realizado entre as províncias do império. Entre os produtos de importação estão o trigo, o azeite e o vinho, que destacam-se no cenário econômico romano.

Além da Pax Romana observa-se que o crescimento do comércio no Império deu-se pela expansão da escravidão, favorecida pela desagregação e emigração dos camponeses, "No princípio do processo o desenvolvimento do intercâmbio de mercadorias é efetivamente estimulado pela expansão da escravidão... As condições ótimas baixo este aspecto se formaram ao final do período republicano, por um lado nas grandes extensões de pastos e, pelo outro, nas pequenas empresas agrícolas. As primeiras tanto como as segundas, de fato, até o fim do primeiro século, estavam apoiadas no trabalho dos escravos e estavam ligadas em grande medida ao mercado³⁷. Estavam disponíveis a este mercado, portanto, um grande contingente de mão de obra barata e escrava. Esta mão de obra estava ligada ao comércio de diversas maneiras. Havia escravos que administravam os negócios dos patrões³⁸; outros que eram carregadores dos produtos do senhor que seriam vendidos³⁹ ou serviam ao interesse comum do comércio como, por exemplo, os carregadores que faziam a baldiação dos produtos de

36. Giordani, M.C., ibidem, pg 140.

37. Staerman, E., citado por Miguez, ibidem, pg 130.

38. Miguez, N., ibidem, pg 174.

39. Maestri, M., ibidem, pg 22.

um porto ao outro no istmo de Corinto⁴⁰; os navios lançavam mão dos escravos para o serviço de remagem e limpeza; haviam muitos escravos nos estaleiros⁴¹ e o Estado usava um bom número deles como agentes financeiros⁴². Além destas, Mario Maestri apresenta uma ampla lista do trabalho cativo nos meios urbanos gregos.⁴³

1.2.3 - O SISTEMA NA INDÚSTRIA

A indústria alcançou um grande desenvolvimento no Império durante o primeiro século. Entre os produtos da atividade industrial estão: jóias de ouro, prata e pedras preciosas; tecelagem de lã e de telas; costuras e bordados; produtos de couro, como sapatos, sandálias, implementos militares, etc. A indústria da construção absorve vários produtos artesanais: móveis, revestimentos, colunas, esculturas, letras, vidros e decorações, etc. As oficinas ferreiras produzem ferramentas, espadas, escudos e armas para o exército. Há artesãos que fabricam instrumentos musicais, objetos ornamentais e que trabalham com o cobre, bronze e cerâmica⁴⁴. Além destas, acrescenta ainda a indústria extrativa e a indústria mineira.

40. Diocese de Santarém, Estudos das Cartas de São Paulo, E. Paulinas, 1987, pg 22.

41. Maestri, M., ibidem, pg 22.

42. Miguez, N., ibidem, pg 174.

43. Maestri, M., ibidem, pg 21-23.

44. Nestor Miguez, em sua tese apresenta várias profissões derivadas destes produtos mencionados, ibidem, pg 151-153.

A elite romana, a classe fundamental, não demonstrava interesse pela atividade industrial. Assim toda a produção estava nas mãos dos escravos e artesãos livres. De fato, o uso do trabalho cativo deu um grande incentivo à indústria. As grandes oficinas artesanais contavam com um bom número de escravos. As pequenas oficinas artesanais contavam com um bom número reduzido deles para tarefas mais simples: limpeza, amassar o barro ou alimentar o fogo. Mas "é indubitável que a indústria se baseava no trabalho dos escravos"⁴⁵. Mario Maestri, um historiador brasileiro que tem se dedicado ao estudo da escravidão, diz o seguinte; "era hábito senhorial comprar um escravo e colocá-lo, já a partir de 5 anos, como aprendiz de um ofício para, mais tarde, viver da renda de seu trabalho. Um cidadão ou artesão devia necessariamente ter, no mínimo, um escravo. Senão se sentiria na mais profunda miséria"⁴⁶.

Outro fator que determina a participação e utilização da mão de obra cativa na indústria é o preço da mercadoria. Nestor Miguez, destacando que não era o tamanho da oficina que importava para o preço do produto, já que as condições técnicas eram as mesmas, baseado em Ste Croix, afirma expressamente: "o único fator que podia importar numa variação no rendimento econômico seria a presença abundante de escravos"⁴⁷. Desta forma concluímos com o referido autor: "podemos, então, afirmar

45. Rostovtzeff, M., História Social y..., ibidem, pg 213, nota n° 22

46. Maestri, M., ibidem, pg 38.

47. Miguez, N., ibidem, pg 158.

que a produção industrial também respondia ao modo de produção escravagista"⁴⁸.

1.3 - RELAÇÃO DE ROMA COM AS PROVÍNCIAS

A relação do Império Romano com as províncias e, respectivamente, com as cidades, é importante para nosso estudo social, econômico e político das mesmas, onde surgiram as comunidades cristãs primitivas.

O Império dividia-se em 4 partes:⁴⁹

- Províncias Celtas - (Gália, Espanha e Grã-Bretanha);
- Província de Cartago - (Sardenha, África, Numídia e Mauritânia);
- Província da Região do Danúbio - (Ilíria, Trácia, Dalmácia, Panônias, Mésias e Dácia);
- Províncias Orientais - (Ásia Menor, Síria, Lícia, Cilícia, Bitínia, Ponto, Capadócia, Paflagônia, Galácia, Armênia e Palestina. O Egito ficava de fora).

Estas províncias sofreram a política de Augusto pela urbanização, ou seja, pela transformação em cidades-estados das províncias, aldeias e territórios. Devemos lembrar que o

48. Miguez, N., ibidem, pg 160.

49. Rostovtzeff, M., História de Roma, ibidem, pg 219-220.

50. Giordani, M.C., ibidem, pg 107.

fundamento do poder do imperador era a população da cidade. As províncias se divididas em províncias imperiais e províncias senatoriais. Giordani define província como o domínio sobre o qual um magistrado superior exercia o seu *imperium*⁵⁰.

As províncias senatoriais caracterizam-se pelos territórios definitivamente conquistados e que, portanto, não precisavam das legiões romanas para garantir a paz e defender as fronteiras. Eram províncias mais fáceis de serem governadas. Para estas o imperador enviava pretores ou procônsules⁵¹.

As províncias imperiais eram aquelas ainda não totalmente romanizadas e submetidas às legiões romanas para a segurança dos interesses do Estado; ou, como diz Comby-Lemonon, o imperador tomou para si a administração das regiões que exigiam a presença do exército, a saber, "os países ainda não submetidos e os que eram tão pobres e tão difíceis de serem cultivados que essa pobreza mesma e a abundância de posições defensivas em seus territórios impelia seus habitantes à revolta e à desobediência"⁵². Para estas províncias o imperador enviava governadores e procuradores, chamados anteriormente de prefeitos.

Continuando nosso trabalho de dividir os territórios do Império romano, devemos apresentar a condição das cidades

51. "Todos os governadores de províncias senatoriais tinham o título de procônsul (Atos 13:7; 18:12; 19:38). Eles eram escolhidos dentre os que tinham exercido em Roma os cargos de cônsul e de pretor, donde as duas categorias: províncias consulares e províncias pretorianas". Comby, J.-Lemonon, P., Roma em Face a Jerusalém, São Paulo, E. Paulinas, 1987, pg 56.

52. Idem, Idem, pg 56.

provinciais. Apesar de toda a produção económica sair do campo (meio rural), a base da vida social e económica do Império é a cidade. Millar define cidade como um "núcleo de população que elegia seus próprios magistrados, que tinha normalmente um conselho municipal e que dispunha de um território no qual haviam aldeias submetidas a sua jurisdição"⁵³.

As cidades diferenciavam-se umas das outras. Existiam grandes centros agrícolas, capitais das províncias e cidades menores. Estas cidades ofereciam um certo grau de comodidade para seus habitantes, sobretudo as do oriente helenístico. Portanto o Império era um centro conglomerado de Estados-cidades. Augusto era o chefe dos cidadãos em Roma, Itália e em todo o Império. A unidade das províncias estava baseada na pessoa do imperador.

As cidades, como *stáditas*, pagavam impostos para a sustentação do Estado Romano. Os mais importantes são os tributos, os impostos indiretos, a provisão de viveres, alojamento e manutenção de tropas e oficiais, estabelecimento e manutenção do correio imperial, trabalhos de construção e recrutamento para o exército.

Podemos classificar as cidades provinciais com base em

53. Millar, Fergus, *El Império Romano y sus Pueblos Limitrofes*, Século XXI Editores, Madrid, 1973, pg 76. Veja-se também Finley, M. I., *ibidem*, pg 169, que define: "a verdadeira cidade na antiguidade clássica inclui quer a *chora*, o interior rural, quer um centro urbano onde residiam as melhores pessoas e onde estavam instalados os cultos públicos e a administração da comunidade".

priviégios concedidos pelo Império. As cidades recebiam a designação de *municipia*, *coloniae* ou *civitas*. Millar define-nos a primeira categoria: "*municipium* era originalmente uma cidade com constituição e magistrados próprios, cujos habitantes tinham certos deveres (como o serviço militar) próprios dos cidadãos romanos"⁵⁴. A condição de município não implicava, necessariamente, em isenção de impostos, mas era uma forma de ascender a cidadania romana. Somente os cidadãos romanos podiam chegar às classes senatorias e equestres.

A segunda categoria, *coloniae*, caracteriza o território que tem o direito itálico, o que garante a isenção de tributos. A política do Império foi a de instalação de colônias, ou seja, cidades fortificadas e habitadas por cidadãos romanos, antigos soldados de preferência"⁵⁵. Portanto, durante as guerras civis e durante o Império, cidades foram colonizadas com a finalidade de difundir a cultura romana entre os povos conquistados e exercer assim um domínio ideológico. Estas cidades atraíram as classes superiores, artesãos, comerciantes, construtores, e carregadores para o transporte. A população nativa destas regiões residiam nas aldeias, lavrando a terra e cultivando o gado, na forma de pequenos proprietários, arrendatários e assalariados. Outro aspecto importante das colônias é que seus cidadãos eram cidadãos romanos.

Quanto às *civitates*, representam as demais cidades do Império. Eram aquelas que faziam um tratado com Roma; estavam

54. Millar, F., *ibidem*, pg 79.

55. Rostovtzeff, M., *História de Roma*, *ibidem*, pg 220.

no território de uma província do império mas não estavam sujeitas à jurisdição do imperador e aquelas que não pagavam impostos ao Estado Romano⁵⁶. Os cidadãos destas *civitas*, só alcançavam a cidadania romana servindo ao exército.

As cidades provinciais eram sustentadas pelas rendas adquiridas através de impostos, oriundos de diversas fontes: renda das terras públicas, pedágio, imposto sobre a propriedade urbana, contrato e transações, uso dos edifícios públicos, venda de cargos sacerdotais, comércio e, segundo Millar, somas pagas pelos magistrados e conselheiros municipais ao tomarem posses.⁵⁷

As cidades eram administradas pelos ricos, que ascendiam aos cargos públicos através de eleições ou aquisição do direito de exercer determinada autoridade. O Império protegia os ricos das cidades pois, como vimos, era a riqueza, o poder e o prestígio que distinguia os níveis sociais no Império, portanto nas cidades provinciais também. Esta proteção aos ricos garantia a lealdade à Roma e a cobrança de impostos. As famílias ricas "constituíam a classe reitora das cidades e faziam o papel de benfeitoras públicas, pagando a distribuição de comida, edifícios públicos, competições musicais e atléticas, assim como os espetáculos de gladiadores e de caça de feras que eram um dos escassos elementos que haviam adotado da cultura romana".⁵⁸

56. Millar, F., *ibidem*, pg 82.

57. *Idem*, *Idem*, pg 77.

58. *Idem*, *Idem*, pg 182.

Esta classe de fazendeiros ricos não encontra classificação fácil entre os historiadores. Nestor Miguez classifica-a de ordem decurional⁵⁹. Escrevendo sobre o acesso a esta ordem diz: "aparentemente o acesso a ordem era negada a libertos, agiotas, ou gentes de ofícios considerados baixos, ainda que em algumas cidades estavam, aparentemente, incluídos comerciantes, especialmente se não houvera outros cidadãos com ocupações mais 'honoráveis' com os quais cobrir os postos do governo municipal, e dos quais requerer as liturgias e contribuições honoríficas. Em troca teriam mais fácil acesso os veteranos do exército, especialmente se haviam sido oficiais e se dispunham, ao licenciar-se, de um *peculium* importante ou de terras".⁶⁰

Residiam ainda nas cidades as classes oprimidas formadas pelo proletariado urbano, pelas massas escravas e os trabalhadores livres e desocupados, grande parte de gente desarraigada do meio rural, onde perdeu sua terra para os grandes latifúndios (que foram enriquecendo cada vez mais e concentrando a terra em poucas mãos) e atraídos pela urbanização das aldeias e povoados, para onde migravam a procura de uma vida melhor, acabavam aumentando o número do proletariado desocupado, que dependia das ofertas "generosas" e dos divertimentos promovidos pelos ricos (classe decurional). Esta gente rural desarraigada e o proletário urbano formavam a mão de obra barata e disponível nas cidades, exploradas pelos

59. Miguez, N., *ibidem*, pg 192.

60. *Idem*, *Idem*, pg 193.

setores proprietários e ricos.

A estrutura administrativa nas cidades passa a centralizar-se na pessoa do imperador. A Pax Romana garante a aceitação pacífica dos cidadãos provincianos com respeito ao domínio romano. Sobre isto fazemos a seguinte citação, a modo de conclusão: "os imperadores fizeram assim um uso livre das cidades como agentes fiscais para executar os negócios do governo central. Deixaram-lhes, em maior ou menor medida, a determinação e recolhimento de impostos, a construção de estradas, a administração do correio imperial, a provisão de recrutas, montaria e provisões do exército... A classe governante (das cidades gregas) já não aspirava à liberdade, sim que orgulhava-se de pertencer ao Império".⁶¹

61. Miguez, N., citando A.H.M. Jones, ibidem, pg 231.

II - CORINTO, UMA COLÔNIA ROMANA

2.1 - HISTÓRIA

A cidade de Corinto, localizada precisamente entre o mar Jônio e o Egeu, representava um importante centro comercial da época, favorecida pelo entroncamento de uma importante via marítima e terrestre¹. Sua fundação leva a data de 734 a.C., quando da fundação da colônia de Siracusa². Seu primeiro grande período de florescimento e esplendor ocorreu somente nos séculos VI e V a.C.³ Corinto foi incorporada ao Império Romano no II século a.C., quando, em 146, por representar uma certa ameaça econômica e oposição para com os novos conquistadores⁴ (romanos), foi destruída pelo consul e general romano Lucio Múmio. Somente um século mais tarde a cidade foi

1. Quesnel, As Epístolas aos Coríntios, São Paulo, E. Paulinas, 1983, pg 18.

2. Penna, R., Prima Lettera a I Corinzi, em Le Lettere di Paolo, Torino, Casa Editrice Marietti, 1981, pg 53. O mesmo autor informa que de 431 a 404 a.C., Corinto foi o centro da guerra peloponesa; pg 53.

3. Carbonel, R. Díaz, Enciclopédia de la Bíblia, 2º volume, Barcelona, Ediciones Garriza, 1964, pg 541 e Waele, F.J. de, Dicionário de la Bíblia, Barcelona, Editora Herder, 1963, pg 383.

4. Quesnel, M., Ibidem, pg 19. Cothenet, E., São Paulo e o Seu Tempo, S. Paulo, E. Paulinas, 1985, pg 64 e Barclay, W., I y II Coríntios, Buenos Aires, Editora La Aurora, 1973, pg 15.

reconstruída. Em 44 a.C. o imperador Julio César, considerando sua importância econômica pela localização geográfica⁵, reconstruiu a cidade como colônia romana, levando o nome de *Laus Julia Corinthus*⁶.

À partir de 27 a.C. torna-se capital da Acaia, chegando a superar o esplendor e a importância do período anterior de prosperidade⁷ e de 15 a 44 d.C. adquire o status de capital da Grécia (Acaia e Macedônia), para em 44 d.C., por decreto de Cláudio, voltar a ser somente capital da província da Acaia.⁸

A história de Corinto marca o retrato de uma cidade esplendorosa. Barclay diz que basta uma olhada no mapa da Grécia para perceber-se que ela "foi feita para ser grande".⁹ Acrescenta ainda que todo o comércio do norte e sul da Grécia e, que grande parte do comércio do Este e Oeste do mediterrâneo, passavam por Corinto.¹⁰ Theissen apresenta 4 motivos para o esplendor corintio: o comércio, os negócios financeiros, a produção artesanal e a administração estatal (era

5. Bittencourt, B.P., Problemas de Uma Igreja Local (A Igreja de Corinto e a minha Congregação), Rudge Ramos, Faculdade de Teologia da Igreja Metodista, 1962, pg 28 e Carrez, Maurice, As Epístolas aos Coríntios, em As Cartas de Paulo, Tiago, Pedro e Judas, São Paulo, E. Paulinas, 1987, pg 79.

6. Carbonell, R.D., ibidem, pg 541; Bittencourt, B.P., ibidem, pg 28 e Carrez, M., ibidem, pg 79.

7. Cipriani, Sétimo, Introdução à Bíblia, v/1, Petrópolis, Vozes, 1974, pg 254.

8. Carrez, M., ibidem, pg 79.

9. Barclay, W., ibidem, pg 13.

10. Idem, Idem, pg 13. Também Cipriani, S., ibidem, pg 253.

a sede do governador da Acaia).¹¹ Como grande metrópole, cuja população era mesclada, possuía vários grupos religiosos, religiões do Oriente e religiões de mistérios. Além disto, os jogos, as corridas e as caças eram célebres em Corinto.¹² Acrescente-se ainda as opulentas construções, como o Templo de Apolo em estilo dórico, as fontes de água Glauca e Pirene (revestidas com mármore)¹³, o célebre templo de Afrodite, construído no topo da montanha chamada de Acrocorinto, templo este que simbolizava a licenciosidade da cidade de Corinto¹⁴, o Agora que tinha um conjunto de edifícios políticos e comerciais, em cujo centro estava o tribunal do governador¹⁵ e o teatro municipal que tinha capacidade para 18 mil espectadores.¹⁶

Corinto foi conhecida não apenas pelo seu esplendor e riqueza, mas também por sua vida luxuriosa e depravada. Aristófanes, falando da corrupção moral da cidade, cria o verbo *Korinthios* (viver a moda coríntia)¹⁷, que recorda os vícios e os costumes deploráveis de Corinto.

11.Theissen, Gerd, Estudios de Sociologia del Cristianismo Primitivo, Salamanca, E. Sigueme, 1985,pg 223-224.

12.Carrez, M., Ibidem, pg 80.

13.Cipriani, S., ibidem, pg 253.

14.Bittencourt, B.P., ibidem, pg 27.

15.Waele, F.J.de, ibidem, pg 384.

16.Hoefelmann, Verner, Corinto: contradições de uma comunidade urbana, em Estudos Bíblicos nº 25, S. Paulo, Vozes, 1990, pg 24.

17.Citado por vários autores. Veja, por exemplo, Cipriani, S., ibidem, pg 253 e Carbonell, R.D., ibidem, pg 543.

2.2 - SITUAÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA DE CORINTO

2.2.1 - A SITUAÇÃO SOCIAL DE CORINTO

Corinto, como grande metrópole da época, possuía uma população mesclada pela origem, religião, profissão e posição social. Estima-se em 600 mil habitantes incluindo os dois portos¹⁸, embora não haja uma fonte segura para isto e nem concordância entre os autores consultados.¹⁹ Quando da colonização o imperador enviou para a nova colônia romana colonos de várias partes do mundo romano e veteranos do exército.

A sociedade coríntia é heterogênea e pode ser dividida em 5 grupos. Em primeiro lugar encontramos a aristocracia formada pelos descendentes dos cidadãos romanos. Como vimos, é a ordem decurional, formada pelas famílias ricas e pelos fazendeiros ricos, enfim, pelos poderosos e políticos, cidadãos livres e cheios de prestígio, que viviam do "trabalho escravo e dedicavam-se as atividades superiores do espírito,

18. Craig, Clarence T., The Interpreter's Bible, Vol. 10, New York, Abingdon Press, 1953, pg 3.

19. Alguns autores apresentam outras cifras. Carrez, M., ibidem, pg 80, diz que a população era de 500 mil, dos quais um terço representava homens livres e libertos. Carbonell, R.D., ibidem, pg 542, apresenta o número de 200 mil homens livres e o dobro de escravos. Quesnel, M., ibidem, pg 19, apresenta 500 mil como o mais provável. Já para Cothenet, E., ibidem, pg 64, 500 mil habitantes é uma cifra exagerada.

intelectuais".²⁰ É o grupo que administrava a cidade e que desempenhava o papel de benfeitores da população menos favorecida.²¹

Em segundo lugar encontramos um grupo que pode ascender a ordem decurional, que são os funcionários do império, os oficiais do exército, militares e veteranos de guerra. Este grupo representava os interesses do império. Quesnel informa que estes funcionários romanos em Corinto eram numerosos e que tinham o apoio de importantes guarnições militares.²²

Logo em seguida aparece um grupo, de certa forma diversificado, mas ocupando uma posição secundária na estratificação social de Corinto. São comerciantes e artesãos locais que vendiam seus produtos aos marinheiros e viajantes que chegavam e saíam de Corinto.²³ Estes comerciantes e artesãos locais são chamados também de biscateiros e vendedores ambulantes.²⁴ Haviam ainda libertos doqueiros que trabalhavam nos portos²⁵, camponeses empobrecidos e desarraigados pela dureza do campo²⁶, judeus atraídos pelo comércio²⁷ e imigrantes

20. Pegorini, Nilson I., Comunidade Cristã de Corinto, Nova compreensão e nova prática de sociedade, em Palavra Partilhada nº 3, 1988, CEBI/Sul, pg 37.

21. Conforme já observamos neste trabalho, no item 1.3, pg 25.

22. Quesnell, M., ibidem, pg 19.

23. Idem, Idem, pg 19.

24. Anderson, A.F. - Gorgulho, G., Paulo e a Luta pela Liberdade, 1988, pg 58.

25. Idem, Idem, pg 58.

26. Idem, Idem, pg 58.

27. Barclay, W., ibidem, pg 15.

fenícios e frígios e do Oriente.²⁸ Espalhavam-se pelas diversas atividades em Corinto, sobretudo nas atividades comerciais promovidas pelos dois portos no istmo coríntio.

Em quarto lugar, ou como outro grupo social distinto, não podem ficar de fora os escravos, caracterizados como escravos domésticos, funcionários públicos, trabalho braçal nas minas, portos e aquedutos. Não temos um número seguro da quantidade de escravos na população de Corinto. O certo é que, segundo as fontes, eram numerosos²⁹, embora o escravo não fosse contado nos recenseamentos.³⁰ Para Lyall, Corinto representava um importante mercado de escravos do império romano.³¹

Para Bartchy, os quadros escritos nas paredes dos templos de Apolo e em Delfos são importantes bases para a compreensão da escravidão em Corinto.³² Estes quadros ou atas chegam a mais de mil entre os anos 200 a.C. e 75 d.C.³³, testemunhando as

28. Barclay, W., *ibidem*, pg 15.

29. Para Waele, F.J. de, *ibidem*, representavam dois terços, pg 383. Para Carbonell, R.D., *ibidem*, eram o dobro da população, pg 542. Para outros eram numerosos: Quesnell, M., *ibidem*, pg 19; Cipriani, S., *ibidem*, pg 254 e Cothenet, E., *ibidem*, pg 64. Para Bartchy, S.Scott, *First-Century Slavery and The interpretation of I Corinthians 7:21*, Missoula, The Society of Biblical Literatura, 1973, pg 58, representavam um terço da população.

30. Quesnell, M., *ibidem*, pg 19.

31. Lyall, Francis, *Roman Law in the Writings of Paul - the slave and the Freedman*, em *New Testament Studies*, n° 17, Cambridge, 1970, pg 74. Quanto ao significado de escravo e escravidão em Corinto e no mundo greco-romano temos o importante trabalho de S.Scott Bartchy, já citado nesta dissertação, nota n° 29.

32. Bartchy, S.S., *ibidem*, pg 37.

33. *Idem*, *Idem*, pg 37.

manumissoes feitas através da mediação dos deuses. Seguindo a idéia de W.L. Westermann, que baseia-se nas inscrições mencionadas para o estudo da escravidão no mundo antigo, o mesmo Bartchy apresenta 4 restrições feitas aos escravos pela lei grega:³⁴

1. Nas ações legais o escravo deveria ser representado por seu proprietário ou outro representante legal;
2. Não podia fazer o que desejasse;
3. Estava sujeito ao confisco e a prisão;
4. Não podia escolher o domicilio, pessoa ou comunidade para viver.

Além das fontes de escravidão no mundo romano, indicadas no capítulo I, Bartchy apresenta ainda o fato de que muitos vendiam-se a si mesmos como escravos, procurando uma situação melhor do que a que tinham como homens livres.³⁵ A lei grega reconhecia a validade deste método de escravidão.³⁶ A lei romana questionava, embora houvessem muitos cidadãos romanos que vendiam-se a si mesmos em busca de dinheiro, casa e comida.³⁷ Com isto, a classe dos escravos era predominante na economia e na sociedade coríntia. Seguindo Bartchy ainda, quase dois terços da população de Corinto era formada pelos libertos³⁸ (pessoas que um dia foram escravos).

34. Bartchy, S.S., ibidem, pg 44.

35. Idem, Idem, pg 46.

36. Idem, Idem, pg 46.

37. Idem, Idem, pg 47.

38. Idem Idem, pg 58.

Além dos quatro grupos, podemos relacionar um quinto. Trata-se de uma população flutuante constituída de marinheiros e negociantes que permaneciam em Corinto durante o transporte das cargas e dos navios de um porto ao outro³⁹ e de peregrinos e forasteiros⁴⁰ que chegavam e saíam desta grande metrópole.

Com este retrato da sociedade fica evidente o contraste social de Corinto. Verner Hoefelmann nos traça um quadro claro destas contradições: "doqueiros que carregam e descarregam mercadorias nos portos da cidade, biscateiros e escravos que empurram embarcações através do istmo, vendedores ambulantes, escravos ocupados em todo tipo de atividades, pequenos artesãos, camponeses e imigrantes em busca de uma vida nova na cidade, mendigos, desocupados e desempregados - eis um quadro parcial das camadas populares de Corinto. Grandes comerciantes, industriais, latifundiários, armadores, banqueiros, militares, representantes do imperialismo e da ideologia dominante - eram esses os que usufruíam da riqueza da cidade".⁴¹

O retrato de Corinto pela divisão de classes não vai ser diferente da sociedade classista romana. Com base na produção econômica, a sociedade coríntia compreendia, portanto, os tres grupos:⁴² classe fundamental, constituída pelos grandes proprietários que viviam na cidade administrando-a e apropriando-se do excedente; a classe subalterna, formada pelos

39. Quesnell, M., ibidem, pg 18.

40. Bittencourt, B.P., ibidem, pg 29.

41. Hoefelmann, V., ibidem, pg 25.

42. Como vimos no item 1.1, pg .

medianos proprietários rurais, artesãos, comerciantes e banqueiros e, completando, os assalariados, libertos e cativos ou os que produziam o excedente; e, por fim, a classe intermediária, que apropria-se de parte irrelevante do excedente. Esta divisão de classes vai orientar toda a organização da sociedade coríntia e seus relacionamentos. Os conflitos resultantes destes relacionamentos vai influenciar a comunidade cristã de Corinto.

Outro fator da sociedade de Corinto que devemos descrever é a tendência da população cosmopolita da cidade em formar vários grupos religiosos, filosóficos e intelectuais. Como cidade cosmopolita, heterogênea e classista contava, portanto, com numerosas organizações. Estas organizações tinham caráter profissional, esportivo, artístico e religioso. Não tinham mais do que cem membros e algumas não possuíam mais do que 15 membros.⁴³ Nestas associações os participantes colocavam-se sob a proteção de uma divindade. Nelas participavam com toda liberdade, inclusive para aderir a outro culto.⁴⁴ Cothenet também nos informa que mesmo os escravos, excluídos do culto da cidade, participavam das confrarias populares chamadas de *eranoi*.⁴⁵ Estes grupos ou associações eram comuns no mundo greco-romano antigo e formavam-se por causa da diferença de classes e conflitos sociais.⁴⁶

43. Cothenet, E., *ibidem*, pg 69.

44. *Idem*, *Idem*, pg 69.

45. *Idem*, *Idem*, pg 68. Nestas cada uma levava a sua refeição.

46. Welborn, L.L., *On the Discord in Corinth: I Corinthians 1-4 and Ancient Politics*, JBL, vol. 106, nº 1, 1987, pg 94.

2.2.2 - A VIDA ECONOMICA EM CORINTO

A cidade de Corinto representava um territorio pequeno e estéril⁴⁷, mas pela sua posição geográfica tornou-se um grande centro comercial do mundo antigo. A vida econômica da cidade estava baseada no movimento de mercadorias e viajantes dos dois portos, no comércio advindo deste movimento e dos impostos cobrados sobre as mercadorias. O porto de Lequeu estava voltado para a Itália e o Ocidente e o de Cencreia para Atenas, Efeso, Antioquia e o Oriente.⁴⁸ Entre os dois portos formava-se um istmo de aproximadamente 6 km, onde foi construído o diolcos, uma pequena estrada pela qual eram puxados os navios menores e carregadas as mercadorias de um porto ao outro.

Este recurso era usado para evitar a perigosa travessia do Peloponeso⁴⁹. Em 67 a.C., como vimos, o imperador Nero decidiu construir um canal para facilitar a travessia, mas interrompeu os trabalhos depois de dois quilômetros. Segundo Flávio Josefo, para este trabalho foram usados 6.000 hebreus, escravizados na guerra judaica de 66-70.⁵⁰

47. Encyclopaedia Britannica, Vol. 6, 1961, pg 441. Para Gorgulho e Ana Flora Anderson, Corinto possui um solo fértil e grande produção do campo; ibidem, pg 56.

48. Carrez, M., ibidem, pg 81.

49. Cipriani, S., ibidem, pg 255. Segundo Barclay economizava um percurso de mais de 300 km ao redor do Poleponeso (cabo Malea), ibidem, pg 13-14.

50. Josefo, Flávio, citado por Cipriani, S., ibidem pg 255. Este canal foi completado em 1893. Cipriani, S., ibidem pg 255, nota n° 14.

No primeiro período do seu grande esplendor Corinto aumentou seu círculo de relação além das terras e da costa oeste do golfo. "Ela controlou as rotas de comércio dos Italianos e Adriáticos e assegurou uma grande parte do comércio com os gregos do oeste. Conexões cresceram com Mileto, Lídia, Frígia, Cípria e Egito".⁵¹

No período relativo a nosso estudo, Corinto caracterizava-se também por um importante mercado com várias nações do mundo. Entre os objetos de luxo encontram-se os seguintes: "bálsamo da Arábia, papiros do Egito, ameixas da Fenícia, marfim da Líbia, tapetes da Babilônia, peles de cabra da Cilícia, lã da Licânia e escravos frígios".⁵²

Corinto destacava-se também na produção industrial. Era famosa a fabricação da cerâmica e do bronze⁵³ que foram largamente exportados para além do mediterrâneo.⁵⁴ Não pode ficar de fora o artesanato em geral.

Dois exemplos ainda da importância comercial de Corinto são os jogos ístmicos, patrocinados e presenciados pelos comerciantes e a presença de um dos 3 centros bancários da

51. Enciclopaedia Britannica, ibidem, pg 442.

52. Farrar, citado por Barclay, W., ibidem, pg 14. Bittencourt, B.P., ibidem, apresenta o mesmo sem fazer referência à fonte, pg 30-31.

53. Hoefelmann, V., ibidem, pg 23.

54. Enciclopaedia Britannica, ibidem pg 442.

Grécia na cidade.⁵⁵

A cidade era sustentada pela cobrança de impostos sobre o comércio próspero e abundante. Dependia ainda da riqueza dos grandes latifundiários (decuriões) que viviam na cidade e exploravam o campo.⁵⁶

Como vimos anteriormente, a classe rica sustentava o proletariado com alimento e divertimentos. Este proletariado constituía a mão de obra barata e, em Corinto, trabalhava nas fábricas de porcelana, nas tinturarias, nas fundições de bronze, no mercado público e nas docas.⁵⁷

Importante também na vida econômica da cidade eram as associações de comerciantes e artesãos, pois representavam um importante papel na economia e na vida social. Segundo Meeks, eram um "meio de promoção social e conferem um status às classes inferiores que jamais poderiam ter acesso a funções de mando na própria cidade".⁵⁸

2.2.3 - ASPECTOS POLÍTICOS DA CIDADE DE CORINTO

A característica administrativa no período Imperial era a centralização do poder num único homem. O imperador, residindo

55. Hoefelmann, V., *ibidem*, pg 23-24. Sobre os jogos ver também Theissen, G., *Estudios...*, *ibidem*, pg 223.

56. Meeks, Wayne A., *The First Urban Christians. The Social World of the Apostle Paul*, Londres, Yale University Press, 1983, *recensão feita por Comblin, J.*, em *Estudos Bíblicos*, nº 25, Petrópolis, Vozes, 1990, pg 59.

57. Bittencourt, B.P., *ibidem*, pg 31.

58. Meeks, W.A., *ibidem*, pg 59.

em Roma, era o centro de todo o império romano.

Quanto à cidade de Corinto, representava a sede do imperialismo romano.⁵⁹ Era também a capital da Província da Acaia, como vimos anteriormente. Como província senatorial, Acaia era governada por um governador escolhido por sorteio entre os senadores indicados e qualificados para tal.⁶⁰ Recebia o título de procôsul e residia em Corinto. Gaio era o procôsul quando Paulo visitou a cidade pela primeira vez (Atos 18:12). O governador era o governante absoluto da província e representante legal do imperador. Após um ano de administração deveria deixar o cargo. Para Rostovtzeff este era o motivo que gerava os saques em benefício pessoal por parte dos governadores.⁶¹

As cidades provinciais, durante o império, recebiam autonomia: tinham as "suas leis, o seu sistema de governo, as instituições características da civilização grega (agora, conselho, tribunais, banhos, estádios, templos, casas das associações de todo tipo, escolas,...).⁶² Meeks informa ainda que nas cidades os cidadãos gozavam direitos e privilégios e os estrangeiros recebiam estatutos especiais.⁶³ Tudo isto é encontrado em Corinto. Cabia aos governadores provinciais a

59. Hoefelmann, V., *ibidem*, pg 24.

60. Giordani, M.C., *ibidem*, pg 108.

61. Rostovtzeff, M., *História de Roma*, *ibidem*, pg 84.

62. Meeks, W.A., *ibidem*, *recensão de Comblin*, pg 58-59.

63. *Idem Idem*, pg 59.

reponsabilidade de requisitar homens e dinheiro , zelar pela segurança da cidade e administrar a justiça.⁶⁴ Na qualidade de juiz o governador podia deixar para as autoridades locais julgar os processos criminais ou ele mesmo fazer.⁶⁵ O tribunal do governador ficava no Agora.

A cobrança dos impostos era atividade exercida pelos *publicanos*. Costumavam adiantar o valor devido e cobrá-lo com lucros formidáveis, dividindo depois o excedente com os governadores.⁶⁶

Como todas as cidades provincianas, Corinto tinha a sua assembléia (chamada de *Concilia Provinciae*), formada pelos representantes da aristocracia urbana e presidida por um sacerdote (*sacerdos provinciae*).⁶⁷ Millar informa que o imperador romano usou da estratégia de fomentar a formação hereditária das classes dirigentes, pois delas teria a lealdade, a responsabilidade pela ordem pública e a garantia da cobrança dos tributos.⁶⁸ Nestas assembléias provincianas discutia-se os negócios, novas resoluções, reclamações contra os governadores, assuntos administrativos,⁶⁹ etc. O certo é

64. Giordani, M.C., ibidem, pg 107.

65. Idem , Idem, pg 107.

66. Idem, Idem, pg 108. Para Rostovtzeff, M., os publicanos não sobreviveram à República. A cobrança dos impostos diretos era feita pelas comunidades e os indiretos pela administração imperial, Em História de Roma, ibidem, pg 113.

67. Giordani. M.C., ibidem, pg 109.

68. Millar, F., ibidem, pg 181.

69. Giordani, M.C., ibidem, pg 109.

que a participação destes dirigentes no governo das cidades era mínima e condicionada e, conclui Nestor Miguez: "ainda nas cidades da área helênica nas quais se mantinham as constituições democráticas a força das elites governantes aliadas ao poder de Roma exercia um controle indisputável do poder político."⁷⁰ Isto serve para a colônia *Laus Julia Corinthus*.

2.3 - AMBIENTE CULTURAL E IDEOLÓGICO

Corinto, além da sua importância econômica e fama pela depravação, destacando-se também pelos deuses instalados e cultuados pela população cosmopolita. Estes cultos ou confrarias religiosas estabeleciam o perfil cultural e ideológico desta cidade helenizada e romanizada.

Haviam dois grandes templos dedicados a Apolo e a Afrodite. O templo de Afrodite ficava no Acrocorinto, montanha localizada no istmo. Era célebre pelos seus cultos através das "prostitutas sagradas". Afrodite era a deusa do amor. Segundo as fontes, o templo era servido por cerca de mil sacerdotisas ou "prostitutas sagradas".⁷¹ "Eram madames muito respeitadas e veneradas. Andavam sempre pintosas e tinham lugares especiais

70. Miguez, N., *ibidem*, citando Ste Croix, pg 229. Remetemos para Sherwin-White, A.N., *Roman Society and Roman Law in the New Testament*, Oxford, 1963, que discute a questão administrativa de Efeso, Filipos e Tessalônica, cap. 4.

71. Barclay, W., *ibidem*, pg 14 e Carrez, M., *ibidem*, pg 79.

no teatro. Eram chamadas de 'santas'. Andavam com cabelo descobertos, bem cuidados e enfeitados com ouro e pérolas".⁷² Na época de Paulo o santuário de Afrodite não tinha mais o mesmo brilho e esplendor de antes.⁷³

Apolo era o deus da Beleza e da guerra. Seu templo estava situado próximo ao Agora de Corinto.

Além destes dois templos a cidade contava com outros seis dedicados a deuses gregos,⁷⁴ tais como: Esculápio (deus da medicina)⁷⁵, Netuno (deus do mar)⁷⁶, Dionísio (deus do vinho)⁷⁷, Poseidon, Melicerte e Palémon.⁷⁸

Em homenagem a Netuno eram realizados jogos esportivos anualmente no istmo. Estes jogos eram célebres e movimentavam ainda mais a cidade. O culto de Dionísio era realizado pelos beberrões, mas Cothenet informa que entre os membros havia muitas mulheres.⁷⁹ "Nesses cultos os participantes procuravam a união com o deus mediante a perda da consciência e prosseguiam

72. Diocese de Santarém, ibidem, pg 22.

73. Comby, J. - Lemonon, P., Vida e Religiões..., ibidem, pg 11 e Carrez, M., ibidem, pg 79.

74. Cothenet, E., ibidem, pg 64.

75. Idem, Idem, pg 64. Kee cita um jovem que comparou sua experiência de vida com alguém que tivesse dormido no templo de Esculápio e acordasse curado, restabelecido e salvo, em Kee, H.C., As Origens Cristãs em Perspectiva Sociológica, S. Paulo, E. Paulinas, 1983, pg 69.

76. Diocese de Santarém, ibidem, pg 22.

77. Idem, Idem, pg 22.

78. Cipriani, S., ibidem, pg 255.

79. Cothenet, E., ibidem, pg 69.

em suas danças frenéticas até o esgotamento total... Nos seus transportes extáticos, as mulheres soltavam seus cabelos e agitavam convulsivamente a cabeça da frente para trás".⁸⁰ Neste ponto encontramos uma recomendação de Paulo (I Cor 11:5-6) para que as mulheres cristãs não se parecessem com as mulheres da reunião descrita.

Corinto possuía ainda 20 estatuas "erguidas a céu aberto"⁸¹ e cinco templos dedicados às religiões de mistérios⁸², todos situados no Agora. Estas religiões de mistérios (astrologia, adivinhação e feitiçaria) dominavam a vida religiosa cotidiana do império.⁸³ Estes cultos continuaram a proliferar-se em todo o império romano. Ofereciam satisfação emocional aos membros que não acreditavam mais nos deuses gregos e romanos⁸⁴, eram procurados para garantir uma vitória nas corridas e "exigir dos demônios a doença ou a morte de um inimigo"⁸⁵ e através de seus ritos de iniciação e cerimônias ofereciam prosperidade material e "felicidade no além", além de

80. Cothenet, E., ibidem, pg 69.

81. Idem, Idem, pg 64.

82. Idem, Idem, pg 64. Entre elas encontram-se em Corinto o culto de Isis, Cibele e Serápis, segundo Penna, R., ibidem, pg 54 e Senft, Christophe, La Première Epître de Saint Paul Aux Corinthiens, Paris, Delachaux e Niestlé, 1979, pg 15.

83. Grimal, P., A Civilização Romana, Lisboa, Edições 70, 1984, pg 80.

84. Drane, J., Paulo, S. Paulo, E. Paulinas, 1982, pg 21, para onde remetemos pois discute possíveis semelhanças superficiais entre as religiões de mistérios e a fé cristã.

85. Grimal, P., A Civilização..., ibidem, pg 80.

entrar em contato pessoal com a divindade cultuada.⁸⁶ Os rituais eram compostos por procissões, música inebriante, e cânticos langorosos, sendo mais atraentes que o formalismo das religiões tradicionais.⁸⁷ Estas religiões eram difundidas e praticadas por toda parte, especialmente por escravos, mercadores, soldados e funcionários romanos. Inclusive o imperador Tibério, segundo Suetônio, "cultivava a astrologia e acreditava fielmente que tudo obedecesse à fatalidade..."⁸⁸

O cidadão romano não podia praticar ou pertencer a um destes cultos estranhos que não tivessem a aprovação de Roma e que não ofendessem as leis e os costumes romanos.⁸⁹ O certo também é que havia um policiamento quando as extravagâncias das seitas chamavam a atenção⁹⁰ e tinham, em consequência, suas atividades proibidas.⁹¹ A prática comum no império era de punir os cidadãos quando juntavam-se a seitas consideradas indesejáveis pelas autoridades romanas.⁹²

O papel da Religião em Roma, de uma forma geral, era a de manter a ordem estabelecida e garantir a trilogia *virtus*,

86. Giordani, M.C, ibidem, pg 305.

87. Comby, J.-Lemonon, P., Vida e Religiões..., pg 21.

88. Suetônio, citado por Comby, J.-Lemonon, P., Vida e Religiões..., ibidem, pg 15.

89. Sherwin-White, A.N., ibidem, pg 79.

90. Idem Idem, pg 79.

91. Idem Idem, pg 79.

92. Idem Idem, pg 81-82.

pietas e fides (disciplina, respeito e fidelidade).⁹³ O mesmo autor define-nos a religião para os romanos como "um sentimento bastante vago, de ordem instintiva, de ter de se abster de um determinado ato, uma impressão confusa de se estar perante um perigo de ordem sobrenatural."⁹⁴ São muitos os deuses primitivos romanos cultuados por este e outros motivos.⁹⁵ Em Corinto era encontrado um templo romano dedicado a Júpiter.

Acrescente-se a tudo isto a instituição do culto ao imperador que era na verdade uma manifestação de lealdade ao império romano e ao imperador. O culto oficial no império era este culto ao imperador. As outras religiões foram perdendo sua identidade original, assimilando as exigências romanas.⁹⁶

O sistema escravagista romano, centralizado na pessoa do imperador, usava ideologicamente a religião oficial e as demais. O relaxamento na lei que permitiu o crescimento das seitas estrangeiras, orientais e egípcias ou o cancelamento das suas atividades, estava relacionado a fatores políticos.⁹⁷ A religião de Augusto era uma religião eminentemente política e com uma função política, completada com os demais cultos realizados nas províncias romanas.⁹⁸ Portanto as religiões

93. Grimal, P., *A Civilização...*, ibidem, pg 71.

94. Idem, Idem, pg 68.

95. Remetemos para Giordani, M.C., ibidem, pg 294-300, que apresenta uma relação dos deuses primitivos, a saber: Ceres, Consus, Faunus, Angerona, Carmenta, Lemures, Mars, Janus, Juno, Júpiter, Lares, Quirinus, Saturnus, Tellus, Terminus e Vesta.

96. Ferreira, Joel A., *Sociologia da Comunidade de Tessalônica*, em *Estudos Bíblicos* n° 25, Vozes, 1990, pg 18.

97. Míguas, N., ibidem, pg 273.

98. Idem, Idem, pg 273-274.

presentes no império serviam aos interesses do poder romano em manter a paz e a ordem estabelecida, sobretudo a social e económica, pois cabia ao poder político romano a decisão de quando uma religião podia ou não ser praticada no império. Segundo N. Miguez o critério era político e tinha duas variantes: a proibição dava-se pela identificação dos cultos com facções políticas, com nações inimigas, com conspiração ou ameaça da ordem pública e a proibição de certas manifestações que não podiam ser controladas pelo Estado e poderiam tornar-se antagônicas ao regime.⁹⁹

Devemos lembrar aqui que todos os templos e estátuas instalados em Corinto estavam ao redor do Agorà, centro administrativo, judiciário e político de Roma na cidade. Estes cultos serviam aos interesses do império.

O perfil cultural e ideológico de Corinto estava presente também nas construções e na quantidade de filósofos, poetas e oradores. Theissen informa que Corinto no século I da era cristã desenvolvia uma grande atividade na construção e, que dos 27 casos testemunhados pelas inscrições, 17 pertenciam ao período Augusto-Nero.¹⁰⁰ Completando o quadro indicamos os jogos istmicos como outro fator cultural.

99. Miguez, N., *ibidem*, pg 301. Para dados históricos da religião Augusta e ideologia da mesma, indicamos a seguinte bibliografia: Miguez, N., *ibidem*, pg 269-312; Rostovtzeff, M., *história de Roma*, *ibidem* cap. XV e Dreher, M.N., *A Igreja no Império Romano*, Faculdade Luterana de Teologia, S. Leopoldo, 1983, pg 13-16.

100. Theissen, G., *Estudios...*, *ibidem*, pg 223.

2.4 - A NATUREZA DO SISTEMA LEGAL EM CORINTO

Para uma compreensão geral do sistema Legal Romano fomos buscar informações em especialistas no direito romano¹⁰¹, haja visto o pouco comentário entre os especialistas no estudo da Bíblia. Para tal compreensão buscamos uma síntese da natureza do sistema e aspectos importantes para a tese sobre I Coríntios.

Direito Romano é o "conjunto de normas jurídicas que regeram o povo romano nas várias épocas da sua História, desde as origens de Roma até a morte de Justiniano, imperador do Oriente, em 565 da era cristã".¹⁰²

Os romanos tiveram a preocupação de dividir *direito* entre Direito Público e Direito Privado. O Público tratava da organização da República Romana e o Privado olhava os particulares da vida.¹⁰³ O Direito Privado era dividido em 3 outros: direito civil - próprio do cidadão romano; direito das gentes - direito de todos os povos do mundo romano (cidadão

101. Mattos Peixoto, J.C., Curso de Direito Romano, S. Paulo, Haddad Editor, 1960, obra já citada neste trabalho e Cretella Júnior, J., Curso de Direito Romano, Rio de Janeiro, Forense, 1973.

102. Mattos Peixoto, *ibidem*, pg 15. Mesma definição é dada por Cretella Júnior, *ibidem*, pg 19.

103. Cretella Júnior, *ibidem*, pg 33. Ver também Giordani, M.C., *ibidem*, pg 255, que faz uma análise pormenorizada da história do Direito Romano no capítulo XIII, baseado em obras como: Gilfard, A.E., Précis de Droit Romain, Librairie Dalloz, Paris, 1951 e Villey, M., Le Droit Romain, Presses Universitaires de France, Paris, 1957.

romano, aliados, súditos e peregrinos) e direito natural - estendido a todos os homens, incluindo escravos, bárbaros e residentes fora do mundo romano.¹⁰⁴ Quanto às fontes principais do Direito Romano são classificadas pelos períodos da História de Roma, Para o período da Realeza a fonte eram os costumes; para a República era a Lei das XII Tábuas e para o período mais fértil do sistema legal, o Império, a fonte eram os magistrados, as respostas dos juriconsultos, os senatuconsultos e as constituições imperiais.¹⁰⁵

As questões legais eram julgadas pelos magistrados. Magistrado define-se como "simultaneamente um juiz e uma personagem que detém outros poderes..."¹⁰⁶ Era comum os envolvidos no julgamento apresentarem-se com um patrono como representante.¹⁰⁷ Para o período do império quem administrava a justiça e julgava as questões legais nas províncias romanas eram os governadores¹⁰⁸, como representantes direto do imperador. O imperador era o Primeiro Magistrado e Juiz. Para garantir a paz o magistrado tinha a seu dispor uma unidade policial.¹⁰⁹ Os tribunais locais continuavam administrando as leis e os magistrados eram os especialistas nelas.¹¹⁰ Nos

104. Cretella Júnior, ibidem, pg 34-35.

105. Idem, Idem, pg 40-65 e Giordani, M.C., ibidem, pg 257-260.

106. Grimal, P., A Civilização..., ibidem, pg 89.

107. Idem, Idem, pg 43.

108. Cretella Júnior, ibidem, pg 360.

109. Sherwin-White, A.N., ibidem, pg 75.

110. Rostovtzeff, M., História de Roma, ibidem, pg 234.

fóruns das cidades e colônias os juizes recebiam as queixas diariamente. Era comum que uma sentença não fosse proferida após o pôr do sol, pois era ilegal fazer julgamentos à noite ou em recinto fechado para que o deus Júpiter assistisse aos debates e iluminasse o julgamento.¹¹¹ Em Corinto o Fórum do governador ficava no centro do Agora, tendo em volta de si os vários deuses representados pelos templos ou estátuas. Os julgamentos eram realizados voltados para estas "entidades religiosas".

Um fator econômico ligado ao sistema legal era a remuneração dada aos advogados, instituída na época imperial¹¹² e que limitava o acesso de pessoas à justiça romana e mantinha o sistema do patronado.

Concluimos esta parte citando Giordani: "um simples olhar a um manual de Direito Romano revela-nos seu espírito: proteção do indivíduo, autonomia da família, prestígio e poder do paterfamilias, valorização da palavra empenhada, etc. Claro está que as normas jurídicas romanas estavam, sob diversos aspectos, bem distante da perfeição: admitiam a escravidão, não protegiam os desafortunados, não estabeleciam uma perfeita igualdade entre os seres humanos. Numa palavra, não reconheciam os direitos do ser humano como tal".¹¹³

111. Grimal, P., A Civilização..., ibidem, pg 95.

112. Giordani, M.C., ibidem, pg 270, citando Paoli, U.E., Urbs (La vida en la Roma antigua), Barcelona, Joaquim Gil, pg 201.

113. Giordani, M.C., ibidem, pg 256.

III - I CORÍNTIOS: A LIBERDADE ESTÁ NA COMUNIDADE

3.1 - A COMUNIDADE DE CORINTO

3.1.1 - A HISTÓRIA DA FUNDAÇÃO DA COMUNIDADE

Paulo fundou a comunidade cristã de Corinto durante sua segunda viagem missionária. O texto de Atos relata a chegada e a obra de evangelização empreendida por Paulo e seus companheiros Silas e Timoteo: "...Quando, porém, Silas e Timoteo chegaram da Macedônia, Paulo se dedicou inteiramente à palavra, atestando aos judeus que Jesus é o Cristo..." (Atos 18:5).

Após um fracasso em Atenas, onde foi ridicularizado pelo seu discurso (Atos 17:16-34), chega a Corinto para ficar um período de 18 meses, conforme nos atesta o relato de Atos 18:11: "permaneceu lá um ano e seis meses, ensinando-lhes a palavra de Deus".² A data da permanência de Paulo na cidade é baseada na data da chegada de Galião como governador da província. Como vimos, anualmente o governador era substituído nas províncias

1. Bíblia de Jerusalém, tradução em língua Portuguesa, São Paulo, E. Paulinas.

2. Bíblia de Jerusalém, ibidem.

romanas. De acordo com uma inscrição encontrada em Delfos publicada em 1905, Galião chegou a Corinto por volta de 51 d.C. e seu governo pode ser fixado entre a primavera desse ano e 52 d.C.³ Portanto Paulo chegou na cidade no fim de 49 d.C., pois quando encontrou-se com o procônsul já contava com um ano e meio de permanência.⁴ O encontro deu-se em meados de 51 d.C.⁵

Chegando em Corinto Paulo foi morar na casa de Áquila e Priscila, que tinham sido expulsos de Roma, juntamente com todos os judeus, após um decreto do imperador Cláudio.⁶ Áquila e Priscila eram fabricantes de tendas⁷ (Atos 18:3), mesma profissão exercida por Paulo para sustentar-se a si mesmo e não depender da comunidade cristã.

Seguindo sua estratégia habitual, frequentou a sinagoga aos sábados, tentando convencer gregos e judeus (Atos 18:4). Fez isto até crescer a oposição dos judeus (Atos 18:6). Passou a reunir-se então na casa ao lado da sinagoga, pertencente a

3. Kummel, Werner Georg, Introdução ao Novo Testamento, S. Paulo, E. Paulinas, 1982, pg 323 e Cothenet, E., ibidem, pg 66. Outros escritores indicam o ano de 52 d.C. como a chegada de Galião em Corinto. Ver Senft, C., ibidem, pg 16 e Quesnel, M., ibidem pg 21.

4. Kummel, W.G., ibidem, pg 323-324 e Cothenet, E., ibidem, pg 66. Nem todos os historiadores indicam esta data. Vide nota anterior.

5. Kummel, W.G., ibidem, pg 323.

6. Suetônio, Vida de Cláudio, 25: "expulsou de Roma os judeus porque, incitados por Chresto, provocavam constantes tumultos". Citado por Kummel, W.G., ibidem pg 324.

7. Para Carrez, M., a melhor designação é tecelões, pois faziam mantos para pastores e velas de navios; ibidem, pg 81.

Tito Justo, homem temente a Deus (Atos 18:7). Com isto Paulo fundou a comunidade cristã de Corinto.

Sobre o local de reunião temos apenas o testemunho do livro de Atos e de uma inscrição encontrada na rua do Lequeu, no centro da cidade.⁸ Esta inscrição estava colocada acima da porta de uma pequena loja.⁹ Para Kee o local mais provável, para as reuniões dos cristãos em Corinto, era um "pequeno armazém na rua principal que desce para o porto vindo do centro da cidade..."¹⁰ O mesmo autor, citando Celsus, escreve que os cristãos convidavam bandidos e criminosos para as reuniões que eram realizadas em armazéns dirigidos por empregados ignorantes.¹¹

Ainda sobre a fundação Lucas nos relata a tentativa dos judeus em acusar o apóstolo perante o tribunal de Galião (Atos 18:12-13). Mas Galião, que nas palavras de Barclay era "famoso por sua simpatia e amabilidade"¹², não deu ouvidos às acusações e expulsou-os do tribunal (18:16). Depois disto Paulo permaneceu algum tempo em Corinto, "despediu-se dos irmãos e embarcou para a Síria..." (Atos 18:18).¹³

8. Informam sobre esta inscrição: Kee, H.C., ibidem, pg 74 e Cothenet, E., ibidem, pg 66.

9. Kee, H.C., ibidem, nota nº 29, pg 74.

10. Idem Idem, pg 74.

11. Idem Idem, pg 74. Kee considera Celsus "um dos mais impressionantes críticos intelectuais do Cristianismo", que viveu durante o reinado de Adriano, ibidem, pg 74.

12. Barclay, W., ibidem, pg 16.

13. Bíblia de Jerusalém, ibidem.

3.1.2 - A RELAÇÃO DO APOSTOLO PAULO COM A COMUNIDADE

A relação de Paulo com os coríntios foi intensa. Começou com os 18 meses de estada entre a comunidade durante sua fundação. Depois vem as cartas. O Novo Testamento registra duas cartas, mas os estudiosos da Bíblia dividem-se defendendo a hipótese de 4 cartas¹⁴ ou de seis.¹⁵ Não é nosso intento defender esta ou aquela tese, apenas apropriar-se da intensidade da relação de Paulo com a comunidade, o que mostra o conhecimento que Paulo tinha dos problemas e conflitos sociais que os cristãos coríntios enfrentavam.

A relação de Paulo com os coríntios pode ser dividida em 3 aspectos: as visitas de Paulo, as cartas de Paulo e os contatos da comunidade com o apóstolo.

Paulo, além da 1ª estada em Corinto, quando passou 18 meses, esteve mais duas vezes lá. A 3ª visita é relatada por Atos 20:2-3, quando Paulo permaneceu por 3 meses e quando escreveu a carta aos Romanos.¹⁶ A 2ª visita nos é atestada por II Coríntios 2:1 e 13:2. Foi uma visita rápida, após receber informações de Timóteo de que sua autoridade esta sendo

14.Cf. Senft, C., *ibidem*, pg 19; Gonzalez-Ruiz, J.M., *O Evangelho de Paulo*, E. Paulinas, 1980, pg 61-62 e Quesnel, M., *ibidem*, pg 26.

15.Cf. Carrez, M., *ibidem*, pg 89; Barclay, W., *ibidem*, pg 19-20; Pietrantonio, R., professor indicado pelo Departamento de Bíblia do Isedet para ser um dos orientadores deste trabalho, também defende a hipótese das seis, em Colóquio com o mesmo.

16.Quesnel, M., *ibidem*, pg 26.

desafiada. Mas Paulo não teve êxito nesta ida à Corinto, cuja visita Atos desconhece. Paulo estava na ocasião em Éfeso.

O segundo aspecto do relacionamento são as cartas. Para os que defendem a hipótese das 4, as cartas podem ser assim divididas:

1. 1º carta: Recomendação sobre as relações com os impuros - II Cor 6:14-7:1
2. 2º carta: Resposta às indagações dos coríntios - I Coríntios
3. 3º carta: A carta das Lágrimas, redigida após a 2º visita - II Cor 10-13
4. 4º carta: Carta de Reconciliação, escrita após as boas notícias de Tito - II Cor 1-9 (menos 7:14-7:1).

Quanto à hipótese das 6 cartas, observa-se que a 4º carta (II Cor 1-9) é dividida em outras 3, ficando assim constituídas:¹⁸

1. 1º carta: Recomendações sobre as relações com os impuros - II Cor 6:14-7:1
2. 2º carta: Resposta aos Coríntios - I Coríntios

17. Segundo os autores indicados em nossa nota nº 14 deste capítulo.

18. Segundo os autores indicados em nossa nota nº 15 deste capítulo.

3. 3º carta: Carta intermediária - II Cor 2:14-6:13 e 7:2-4. Esta carta é enviada antes da 2º visita.
4. 4º carta: Carta das Lágrimas, redigida após a 2º visita - II Cor 10-13
5. 5º carta: Um bilhete sobre o Apostolado de Paulo - II Cor 1:1-2:13
6. 6º carta: Outro bilhete sobre a coleta para a Macedônia e a Acaia - II Cor 7:5-9:15.

Além das visitas de Paulo e das cartas, há que destacar os contatos da comunidade com o apóstolo, que podem ser assim relacionados:

1. Presume-se alguma informação recebida por Paulo para a redação da 1º carta (II Cor 6:14-7:1).
2. Visita de membros da casa de Cloé que dão notícias sobre a divisão da Igreja (I Cor 1:11).
3. Uma carta enviada pela comunidade pedindo orientação a respeito do culto e das relações com a sociedade coríntia (I Cor 7:1).
4. Informações dadas por Timóteo e Tito.

3.1.3 - FORMAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DE CORINTO

A constituição social da comunidade de Corinto é

importante pois revela os conflitos presentes entre os membros, resultado da situação social dos grupos na sociedade coríntia. Como observamos na 1ª parte, o modo de produção escravagista, dominante no império romano, é causador de tensões e conflitos nos relacionamentos, seja econômico ou social. Como em Corinto existia uma clara divisão de classes, podemos concordar com Theissen, quando afirma que a estratificação social da comunidade tinha elementos estruturais baseados na estrutura social da cidade.¹⁹

Encontramos em I Cor 1:26-29 um indicio interno da estratificação social. Neste texto Paulo escreve sobre os partidos que ameaçavam a unidade da comunidade. Vejamos o texto: "vede, pois, quem sois, irmãos, vós que recebestes o chamado de Deus; não há entre vós muitos sábios segundo a carne, nem muitos poderosos, nem muitos de família prestigiosa. Mas o que é loucura no mundo, Deus o escolheu para confundir os sábios; e, o que é fraqueza no mundo, Deus o escolheu para confundir o que é forte; e, o que no mundo é vil e desprezado, o que não é, Deus escolheu para reduzir a nada o que é..."²⁰

Num esquema estrutural o texto ficaria assim dividido:

19. Theissen, G., *Estudios de Sociologia...*, ibidem, pg 221. Theissen coloca a missão de Paulo como outro fator no qual a estratificação social da comunidade está baseada.

20. Bíblia de Jerusalém, ibidem.

A ... Não há entre vós muitos sábios segundo a carne,

B nem muitos poderosos,

C nem muitos de família prestigiosa.

A₁ Mas o que é loucura no mundo,

A Deus o escolheu para confundir os sábios,

B₁ o que é fraqueza no mundo,

B Deus o escolheu para confundir o que é forte,

C₁ e, o que no mundo é vil e desprezado, o que não é,

C Deus o escolheu para reduzir a nada o que é...

Paulo diz que não há muitos sábios, poderosos e de nascimento nobre. Tratam-se de grupos com categoria sociológica. Os sábios são membros das classes com mais formação²¹; os poderosos são pessoas influentes²², social ou politicamente e os nobres estão em oposição aos "nulos".²³

Em contraste às 3 categorias sociológicas da classe alta Paulo coloca os representantes dos grupos marginalizados da população: coisas loucas, coisas fracas e coisas vis e

21. Theissen, G., *Estudios de Sociologia...*, ibidem, pg 192.
Ver também Hoefelmann, V., ibidem, pg 27.

22. Idem, Idem, pg 192.

23. Idem, Idem, pg 191.

desprezadas. Refere-se à pessoas sem instrução, sem poder, sem nobreza²⁴, ou seja, pertencentes às classes baixas da sociedade. Para Hoefelmann a este grupo era negada a categoria de personalidade, pois ao chamá-los de "os que não são", Paulo "escolhe uma das expressões mais desprezíveis em grego, já que ser era tudo".²⁵

Portanto o presente texto indica-nos a estratificação social da comunidade. De um lado as pessoas que pertencem aos estamentos superiores: têm cargos públicos, casa e podem realizar viagens pelo mundo da época. Dentre este grupo podemos destacar Crispo e Sóstenes, chefes da sinagoga dos judeus em Corinto (Atos 18:8; 18:17). Este cargo exigia muitos gastos²⁶ e era caracterizado como benemérito para com a comunidade judia.²⁷ Erasto (Romanos 16:23), era cidadão romano e exercia um importante cargo na cidade como tesoureiro e procurador. Se as inscrições estiverem corretas Erasto tornou-se um edil de Corinto. Como tal, representava os meios abastados da cidade.²⁸

Além destes nomes apresentados, encontramos em Atos e em Coríntios referências à casa. A palavra grega ΟΙΚΟΣ, usada nestas referências, significa, num sentido literal, a "casa" e,

24. Hoefelmann, V., ibidem, pg 27.

25. Idem, Idem, pg 27.

26. Cothenet, E., ibidem, pg 71.

27. Theissen, G., Estudios..., ibidem, pg 195.

28. Cothenet, E., ibidem, pg 71.

num sentido simples e metafórico, a "família", o "lar".²⁹ Pode significar, portanto, tanto a família imediata como outras pessoas da casa, incluindo os escravos.³⁰ Entre estas indicações destacamos a casa de Gaio, de Áquila e Priscila, de Tício Justo e de Cloe.³¹ Os membros destas classes superiores são os ativos e dominam na comunidade cristã.

Por outro lado, encontramos a grande maioria, marginalizada na sociedade e na comunidade cristã. São representantes dos estamentos inferiores da cidade, com os quais Paulo entrou em contato através da profissão de fabricar tendas. Como tal, frequentava portos, lojas, mercados e ruas públicas, locais onde a classe baixa era facilmente encontrada. Fora isto, o próprio apóstolo diz ter-se feito como fraco e escravo para alcançá-los e integrá-los à comunidade (I Cor 9:19-22). Dentre este grupo marginalizado encontramos os da casa de Cloe (I Cor 1:11) que, nas palavras da Bíblia de Jerusalém, tinha o seu "séquito de escravos, libertos e homens livres".³² Sem dúvida alguma, eram representantes das classes baixas. A carta aos Romanos, escrita de Corinto, testemunha a presença de uma congregação em Cencrêia (Rm 16:1), liderada

29. Goetzmann, J., Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento, volume I, São Paulo, Editora Vida Nova, 1984, pg 366.

30. Bartchy, S.S., ibidem, pg 59.

31. Para Theissen, G., ibidem pg 205-217, diz que as referências a casa e viagens são indícios de status social elevado. Apresenta ainda uma lista de 17 nomes relacionados com a comunidade de Corinto, dos quais nove pertencem aos estamentos superiores, pg 216-217.

32. Bíblia de Jerusalém, ibidem, nota "i", pg 448.

pela diaconisa Febe. Em Cencreia localizava-se um dos portos, o que nos leva a concluir que este grupo cristão era formado pelos que viviam no local, trabalhando no porto. Eram as classes baixas, representadas pelos escravos, libertos e proletários, etc.

Os conflitos entre os vários elementos representativos das classes de Corinto podem ser vistos nos partidos existentes na comunidade e na problemática da Ceia e, sobretudo, na questão dos tribunais (6:1-11), na vocação dos escravos (7:17-24) e na posição da mulher (11:2-15), que serão objetos de análise na sequência deste trabalho.

3.2 - LEITURA SOCIOPOLÍTICA DE I CORÍNTIOS

3.2.1 - INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar devemos conhecer os 3 textos que usaremos para nossa análise:

6:1-11: Quando algum de vós tem negócio com outro julga na presença dos injustos e não dos santos? Ou não sabeis que os santos julgarão mundo? E se vós julgareis o mundo! Indignos sois de fazer julgamento de menor importância? Não sabeis que julgaremos os anjos: quanto mais coisas da vida diária? Portanto, tendes processos da vida diária e os estranhos da igreja constituís (como juizes)? Falo para vergonha vossa. Não há entre vós alguém sábio, que seja capaz de julgar corretamente entre os seus irmãos? Mas irmão julga contra irmão e isto perante os infiéis. Assim, por outro lado, fraqueza vossa é que tendes processos entre vós. Por que não sois mais injustiçados? Por que não sois mais defraudados? Antes, porém, sois vós que cometeis injustiça e defraudais, e isto aos irmãos. Ou não sabeis que os injustos não herdarão o Reino de Deus? Não vos enganeis: nem os imorais, nem os idólatras, nem os adúlteros, nem os sodomitas, nem os ladrões, nem os aventos, nem os efeminados, nem os bêbados, nem os maldizentes, nem os violentos herdarão o Reino de Deus. Eis o que vós fostes; mas fostes lavados, mas fostes santificados, mas fostes justificados em nome do Senhor Jesus Cristo e no Espírito de nosso Deus.

7:17-24: Cada um viva como o Senhor designou e na condição que Deus chamou. Isto determino em todas as Igrejas. Alguém foi chamado circuncidado? Não desfaça a circuncisão. Alguém foi chamado na incircuncisão? Não circunde-se. A circuncisão nada é, e a incircuncisão nada é, sim a observância dos mandamentos de Deus. Cada um permaneça na posição que foi chamado. Escravo quando chamado? Não te preocupes. Pelo contrário, ainda que tivesses força para tornar-se livre é melhor que aproveite (a condição). Pois escravo quando chamado no Senhor, liberto do Senhor é. Da mesma forma, liberto quando chamado, escravo do Senhor é. Alguém vos resgatou; não tornem-se escravos dos homens. Irmãos, cada um permaneça na posição que foi chamado.

11:3-16: Quero, então, que conheçais que a cabeça de todo homem é Cristo, a cabeça da mulher é o homem e a cabeça de Cristo é Deus. Todo homem que ora e profetiza com a cabeça vestida, deshonra a sua cabeça. Toda mulher que ora e profetiza com a cabeça descoberta, deshonra a sua cabeça: pois é o mesmo que tê-la raspado. Se pois a mulher não cobrir-se, corte o cabelo; se é vergonhoso a mulher cortá-los ou raspá-los, cubra-os com um véu. O homem não deve cobrir a cabeça, pois é imagem e glória de Deus; a mulher é a glória do homem, pois o homem não foi tirado da mulher, mas a mulher do homem; o homem não foi criado para a mulher, mas a mulher para o homem. Por isto a mulher deve ter na cabeça o sinal de domínio, por causa dos anjos. Todavia, nem a mulher separa-se do homem e nem o homem da mulher, no Senhor. Como a mulher provém do homem, assim o homem provém da mulher e tudo provém de Deus. Julgais vós mesmos: é conveniente que a mulher ore sem cobrir-se com um véu? A natureza não vos ensina que para o homem o cabelo é deshonra, mas para a mulher o cabelo comprido é glória? Pois o cabelo comprido foi-lhe dado como véu. E se alguém quer contestar, nós não o fazemos e nem as igrejas de Deus.

Estes textos apresentam os conflitos distintos vividos pela comunidade de Corinto. São conflitos ideológico, social e cultural, resultados de uma sociedade classista. Neles encontramos o pensamento de Paulo e a sua orientação para a Igreja de Corinto superar estes conflitos. Aqui os 3 textos nos são importantes, pois tratando de situações específicas e bem caracterizadas, respondem a tensão comunidade cristã x macro sociedade.

Assim, encontramos no primeiro texto (6:1-11) um conflito ideológico, pois cristãos estão lançando mão de tribunais pagãos para resolver seus litígios. O que estaria por trás deste artifício usado por alguns membros da comunidade e, mais, que membros são estes? A percepção destes fatos são necessários para a compreensão e a sua superação.

Quanto ao segundo texto, extraído do capítulo 7, trata da

questão da vocação dos coríntios. O Texto escolhido (7:17:24) são duas ilustrações usadas pelo apóstolo para exemplificar o seu pensamento. Uma ilustração é de cunho religioso e a outra de cunho social. Vamos priorizar a 2º, haja visto o papel determinante dos escravos no modo de produção romano e, portanto, na sociedade de Corinto. Os conflitos sociais daquele contexto escravagista parecem influenciar a comunidade cristã. Como ficam os escravos após a sua conversão? Devem continuar escravos ou buscar a libertação? O texto com suas duas ilustrações nos aponta uma direção.

Já no 3º texto temos um problema cultural. Como fica a mulher na comunidade cristã? Devem reproduzir o sistema cultural da sociedade coríntia? O texto apresenta o pensamento do apóstolo Paulo e a sua argumentação, um tanto confusa mas que culmina numa conclusão importante. A importância desta conclusão está na correta compreensão da concepção paulina sobre a questão da mulher.

A leitura socio-política dos textos analisa os conflitos da comunidade no contexto maior do Império Romano, seu modo de produção escravagista e sua sociedade classista. Vamos priorizar isto para perceber qual a implicação social da mensagem de Paulo aos coríntios e extrair pistas para a Comunidade Cristã da América Latina.

3.2.2 - A QUESTÃO DOS TRIBUNAIS - 6:1-11

O problema dos processos nos tribunais pagãos de Corinto revela-nos a prática de Paulo. Vejamos o texto:

A 1. Quando algum de vós tem negócio com outro julga na presença dos injustos e não dos santos?

B 2. Ou não sabeis que os santos julgarão o mundo? E se vós julgareis o mundo! Indignos sois de fazer julgamento de menor importância? 3. Não sabeis que julgaremos os anjos^{#1}: quanto mais as coisas da vida diária?

C 4. Portanto, tendes processos da vida diária e os estranhos da igreja^{#2} constiuis (como juizes)?

D 5. Falo para vergonha vossa. Não há entre vós alguém sábio, que seja capaz de julgar corretamente entre seus irmãos?

***** 6. Mas irmão julga contra irmão e isto perante os infiéis.

D₁ 7. Assim, por outro lado, fraqueza vossa é que tendes processos entre vós. Por que não sois mais injustiçados? Por que não sois mais defraudados?^{#3}

C₁ 8. Antes, porém, sois vós que cometeis injustiça e defraudais, e isto aos irmãos.

*1. Ou mensageiros. A Comunidade Cristã será juiz da fidelidade dos que são enviados. Parece ser este o sentido.

*2. Aqui há uma inversão com I Cor 1:28.

*3. O sentido das duas frases é: não é preferível ser mais injustiçado e mais defraudado?

B₁ 9. *Ou não sabeis que os injustos não herdarão o Reino de Deus? Não vos enganeis: nem os imorais, nem os idólatras, nem os adúlteros, nem os efeminados, nem os masculinizados*
10. *nem os ladrões, nem os avarentos, nem os bêbados, nem os maldizentes e nem os violentos herdarão o Reino de Deus.*

A₁ 11. *Eis o que vós fostes; mas fostes lavados, mas fostes santificados, mas fostes justificados em nome do Senhor Jesus Cristo e no Espírito de nosso Deus.*

Analisando a superfície do texto encontramos o conflito presente na comunidade relacionado com os processos legais.

A Julgamento na presença dos injustos e não dos santos.

A₁ Responde dizendo que entre os cristãos coríntios há quem possa julgar entre os irmãos.

B Os santos julgarão o mundo e os mensageiros, quanto mais as coisas de menor importância ou questões do dia a dia.

B₁ Os injustos constituídos como juizes não herdarão o Reino de Deus.

C Nos processos da vida diária os cristãos constituíam "os que nada são" como juizes.

C₁ Os santos de Corinto estavam cometendo injustiça e defraudando os próprios irmãos.

D Paulo questiona perguntando se não há entre os coríntios alguém sábio para julgar.

D₁ Demonstra fraqueza dos coríntios. Era preferível ser injustiçado e defraudado ao invés de cometer injustiça.

Graficamente o texto apresenta-se da seguinte forma:

--A Julgam na presença dos injustos e não dos santos

--B Santos julgarão o mundo e os mensageiros

--C Santos constituem injustos como juizes

--D Na Comunidade deve haver alguém sábio para julgar

-- * v. 6 - Irmão julga irmão perante os infiéis

--D₁ Os processos é fraqueza dos cristãos

--C₁ Cometem injustiça e defraudam

--B₁ Os injustos não herdarão o Reino de Deus

--A₁ Os cristãos coríntios foram santificados

O versículo 6 é o centro do texto e deixa claro que o conflito estava nos processos realizados perante os magistrados infiéis. Estes processos estavam dividindo a comunidade cristã, pois representavam abuso de poder por parte dos ricos e falta de compreensão da situação que se encontravam antes de terem recebido de Deus a justificação (6:9-11).

Devemos lembrar que as questões legais eram julgadas pelos magistrados e, especialmente, pelo governador romano. Em Corinto o Fórum do governador ficava no Agora, tendo em volta de si os vários deuses representados pelos templos e estátuas. Os Julgamentos eram realizados voltados para estas "entidades" religiosas. Esperava-se, por exemplo, que Júpiter iluminasse os debates e julgamentos.³³ Os Juizes não eram muito claros e objetivos e no "seio daquela sociedade corrompida os subornos eram moeda corrente".³⁴

O acesso aos Tribunais Romanos era limitado. Os escravos não tinham o direito de recorrer à Justiça romana pois não eram cidadãos livres. Dependiam sempre do julgamento e da boa vontade do seu senhor. Os estrangeiros também eram impedidos de contar com os tribunais para resolver seus litígios pois não eram cidadãos romanos. Precisavam sempre ser representados por um Patrono, que normalmente era o próprio patrão. Além disto havia ainda a remuneração dada à Justiça Romana. Portanto o sistema Legal em corinto mantinha o sistema de patronado e a corrupção nos julgamentos e era sustentado pelo abuso de poder.³⁵

Era comum que as comunidades religiosas na época

33. Grimal, P., A Civilização..., ibidem, pg 95.

34. Walter, Eugen, Primera Carta a los Corintios, Barcelona, Editora Herder, 1977, pg 91.

35. Para Klaus Wengst o roubo e a injustiça presente no Direito Romano eram motivos para Paulo chamar os juizes de "injustos". Em Wengst, K., Paz Romana: Pretensão e Realidade, E. Paulinas, São Paulo, 1991, pg 112.

desenvolvessem sua própria legislação, como acontecia com judeu e cristãos.³⁶ Os rabinos ensinavam, por exemplo, que um judeu não deveria entrar em processo contra outro judeu diante dos gentios.³⁷ Mas isto era a religião que permitia, pois as legislações religiosas não tinham validade jurídica no Império Romano. O certo também é que os judeus tiveram tal privilégio como povo e não como religião.

Paulo reage com a questão dos tribunais pagãos. Na verdade era uma negação da fé e do Evangelho de Jesus Cristo os cristãos de Corinto lançarem mão dos tribunais dirigidos pelos gentios. Constitui-se numa "contradição com a natureza e com a grandeza escatológica da comunidade"³⁸ e uma autêntica falta de sentimento cristão e negação do ensino de Jesus (Mateus 5:39-42).³⁹ Para Paulo a prática coríntia era um desafio à autoridade de Deus presente na comunidade.

A letra **B** mostra o caráter apocalíptico-escatológico da comunidade cristã. Ela julgará o mundo, ou seja, os injustos de **B₁**, os que foram reduzidos a nada segundo I Coríntios 1:28. Julgará os mensageiros cristãos e, portanto, pode julgar as questões do dia a dia. Na comunidade deveria haver alguém sábio

36. Walter, E., *ibidem*, pg 91.

37. Morris, Canon Leon, *I Coríntios - Introdução e comentário*, S. Paulo, Editora Vida Nova, 1986, pg 74 e Barclay, W., *ibidem*, pg 61.

38. Wendland, Heinz-Dietrich, *Le Lettere ai Corinti*, Brescia, Paidéia, Editrice Brescia, 1976, pg 95.

39. Kuss, Otto, *Carta a los Coríntios*, Barcelona, Editora Herder, 1976, pg 219.

e capaz para julgar os litígios e processos entre irmãos. A Leitura semiótica, no entanto, mostra-nos que estava havendo uma inversão pois os injustos, os que foram reduzidos a nada (o mundo), estavam sendo escolhidos para julgar os santos.

Paulo usa uma linguagem irônica para falar do assunto. Quem tinha conhecimento da "justiça" de Deus eram os cristãos. Eles, em prol da unidade e por misericórdia, deveriam sofrer injustiças e defraudações (6:7b), no entanto eram os que cometiam injustiça e defraudavam (6:8) quando entravam nos tribunais pagãos, cujo litígio era julgado diante dos deuses instalados ao redor do Fórum e quando usavam os recursos financeiros adquiridos num sistema injusto, como era o modo de produção romano. Paulo apela para o perdão e a justificação que alguns receberam (os litigiosos), quando eram ídlatras, adúlteros, depravados, impuros, efeminados, ladrões, avarentos, etc (6:9-11). A mensagem da cruz acaba com a divisão de classes e nivela todos os grupos, pois todos foram lavados, santificados e justificados "em nome do Senhor Jesus Cristo e pelo Espírito de nosso Deus" (6:11). Na verdade há uma grande oposição entre justos e injustos, de acordo com a leitura semiótica. Os cristãos coríntios reclamavam justiça. A justiça seria possível entre os que foram "feitos justos" (6:11). Mas os santos, justos e fiéis da comunidade procuravam a justiça entre aqueles que não herdariam o Reino de Deus e que, portanto, não tinham acesso à Justiça Divina. No capítulo 5:9-11 afirma precisamente isto: os coríntios "eram" e agora não deveriam mais associar-se com estes (os de fora) que "são".

Estes Deus mesmo julgara (5:12).

O apóstolo defende os marginalizados dentro da comunidade que sofriam as consequências de um tribunal pagão e injusto, legitimado pelos que usavam do poder para favorecer-se nos litígios. Os conflitos em Corinto não eram necessariamente questões legais. Poderia ser que os cristãos de alguns dos "partidos" apresentados no capítulo 1 de I Coríntios estivessem usando os tribunais pagãos para desprestigiar os outros cristãos ou, até mesmo, tirá-los do ambiente da comunidade. Como vimos no item 3.1.3, a comunidade de Corinto apresentava uma clara divisão de classes baseada nas estruturas sociais da cidade. Estas estruturas era o resultado do modo de produção escravagista que legitimava a divisão de classes com base na economia. Os conflitos da comunidade cristã podiam ser motivados por esta divisão de classes e pela tentativa de dominação e manipulação dos demais cristãos. Lembramos que o acesso aos tribunais romanos era limitado aos ricos e "senhores" da época.

Na Comunidade Cristã os conflitos deveriam ser julgados pelos "santos". Para isto temos o exemplo do capítulo 5. O parametro para o julgamento seria o amor e a justiça. Não deveria haver exploração e abuso de poder, nem submeter as questões internas da comunidade aos "injustos" e "incrédulos". As duas palavras gregas, $\chi\acute{\alpha}\lambda\alpha\sigma\tau\acute{o}\nu$ e $\delta\acute{o}\lambda\omicron\sigma\tau\acute{o}\nu$, sugerem um grupo de pessoas que não encontrou a justificação e tem

carencia de fé.⁴⁰ Não tinham confiabilidade para julgar e eram desqualificados como juizes,⁴¹ pois não viviam segundo a Lei de Deus e, portanto, não tinham nenhuma legitimidade para julgar os litígios entre os cristãos. Não podiam resolver problema de ordem moral pois não tinham moral e eram inconfiáveis.

Percebemos que Paulo, no caso dos tribunais pagãos, é absoluto: não aceita a influencia e julga toda a estrutura do sistema legal como corrompida e incapaz de cumprir qualquer justiça. A verdadeira Justiça era representada pela comunidade de fé (I Cor 2:7-10). Esta tensão era muito forte e colocava os cristãos diante de uma nova postura legal e jurídica. Num ambiente onde no sistema legal predomina a corrupção a comunidade cristã deveria julgar seus litígios. Isto aponta também a tensão da comunidade cristã hoje, perante um sistema jurídico opressor e baseado no poder econômico e político.

40. Fee, Gordon D., The First Epistle to the Corinthians, William B. Eerdmans Publishing Company, Michigan, 1988, pg 232; Morris, Leon, Ibidem, pg 75 e Gingrich, F. Wilbur, Léxico do Novo Testamento Grego-Portugues, Vida Nova, S. Paulo, 1984, pg 12 e 28.

41. Wengst, K., ibidem, pg 111.

3.2.3 - VOCAÇÃO DOS ESCRAVOS - 7:17-24

Vejamos o texto:

A 17. Cada um viva como o Senhor designou e na condição que Deus chamou. Isto determino em todas as Igrejas.

B₁ 18. Alguém foi chamado circuncidado? Não desfaça a circuncisão. Alguém foi chamado na incircuncisão? Não circuncide-se. 19. A circuncisão nada é, e a incircuncisão nada é, sim a observância dos mandamentos de Deus.

A 20. Cada um permaneça na posição que foi chamado.

B₂ 21. Escravo quando chamado? Não te preocupes. Pelo contrário, ainda que tivesses força pra tornar-se livre é melhor que aproveite (a condição). 22. Pois escravo quando chamado no Senhor, liberto do Senhor é. Da mesma forma, liberto quando chamado, escravo do Senhor é. 23. Alguém vos resgatou; não tornem-se escravos dos homens.

A 24. Irmãos, cada um permaneça na posição que foi chamado.

Este texto apresenta-nos o conflito provocado pela tensão escravo-livre e trata da vocação dos coríntios. Para tanto, o apóstolo usa duas ilustrações: uma religiosa - **a circuncisão** e uma social - **a escravidão**. As diferenças podem ser percebidas no seguinte esquema estrutural:⁴²

42. Fee, Gordon D., ibidem, pg 315.

A. **Primeira Ilustração:** circuncisão (18-20)

1. Para o circunciso: não mudar (18a)

2. Para o incircunciso: não mudar (18b)

Razão: nenhuma tem importância (19)

Conclusão: permanecer no seu chamado (20)

B. **Segunda Ilustração:** escravidão (21-24)

1. Para o escravo: não preocupar-se (21a)

Exceção: se tiver oportunidade aproveite a
liberdade (21b)

Razão: 1. para o escravo: é liberto em Cristo (22a)

2. para o livre: é escravo em Cristo (22b)

- Razão teológica adicional (23)

Conclusão: permanecer no seu chamado em Deus (24).

Percebe-se que no caso da 1ª ilustração a orientação é clara: a circuncisão e a incircuncisão nada são. Não há necessidade de mudar a situação. A circuncisão era um rito judaico religioso e não deveria mais antepor-se a obediência às ordenanças de Deus. Por 3 vezes Paulo enfatiza a **permanência:** versículos 17, 20 e 24.

Quanto ao problema da escravidão a situação é mais complexa. Grande parte da população era formada pelos escravos e constituíam-se também num grupo grande dentro da Igreja de Corinto. Como fica a situação destes ao ingressarem nas fileiras do cristianismo?

A discussão fica por conta do v. 21. As traduções da

Bíblia divergem quanto a tradução do presente versículo:

"Foste chamado sendo escravo? Não te preocupes com isso; mas, se ainda podes tornar-te livre, aproveita a oportunidade" - Edição Revista e Atualizada da Sociedade Bíblica do Brasil.

"Eras escravo quando foste chamado? Não te preocupes com isto. Ao contrário, ainda que te pudesses tornar livre, procura tirar proveito da tua condição de escravo" - Bíblia de Jerusalém, Edições Paulinas.

"Foste chamado, sendo escravo? Não te dê isso cuidado; e, ainda que possas tornar-te livre, escolhe antes servir" - Tradução do Padre Matos Soares, Tipografia Porto Médico

"Você é escravo? Não deixe que isso o atormente; mas, naturalmente, se lhe vier a oportunidade de ficar livre, aproveita-a" - Edição Especial do Novo Testamento. Liga Bíblica Mundial.

"Foste chamado sendo escravo? Não te dê cuidado; mas se ainda podes tornar-te livre, aproveita a oportunidade" - Versão Revisada da Imprensa Bíblica Brasileira.

Os estudiosos também divergem na tradução e interpretação do referido versículo. S. Scott Bartchy apresenta uma tabela com a sinopse da interpretação de I coríntios 7:21, relacionando estudiosos a favor do "tornar-se livre" e

estudiosos a favor do "usar a escravidão".⁴³

Portanto o versículo pode ser entendido de duas formas: uma que ensina ao escravo permanecer na situação de escravo, mesmo tendo a possibilidade de libertar-se e outra que vê a Paulo aconselhando ao escravo aproveitar as oportunidades para a liberdade. Pelo contexto a primeira interpretação é que estaria correta.⁴⁴ A leitura semiótica do texto deixa isto claro. Temos também um quadro de Angel Ródenas com a sinopse dos versículos 17, 20 e 24, que reafirma o contexto do v. 21 e a interpretação contextual:⁴⁵

v. 17:	Ekasto	os emérisen o Kyrios	
	Ekaston	os Kéklegen o Theos	outos peripateito
v. 20:	Ekastos	én te Kléssei é Theos	én taite menéto
v. 24:	Ekastos	én o eklethe adelfoi	én touto menéto pará Theo

Observa-se que todo o capítulo 7 insiste no princípio de permanecer na condição em que foi chamado. "Do mesmo modo como os judeus devem conservar seu estilo de vida judaico e os gentios, seu estilo gentio, assim também o escravo, o solteiro

43. Bartchy, S.S., ibidem, pg 6 e 7.

44. Concordam com esta afirmação Comblin, José, Os Escravos e o Evangelho de Paulo, em Revista de Estudos Bíblicos nº 17, E. Vozes, 1988, pg 73 e Ródenas, A., Lhamada a la Fe y Libertad Social en I Cor 7:17-24, Revista Analecta Calasanciana, Vol XX, nº 39, Salamanca, 1978, pg 20-29.

45. Ródenas, Angel, ibidem, pg 23.

e o casado devem permanecer como eram no tempo da sua conversão.⁴⁶

Com relação ao escravo, a situação de escravidão não é de suma importância. O importante é que o escravo é liberto do senhor e o livre é escravo do Senhor (7:22). Paulo tem em mente a possibilidade do escravo tornar-se livre por mediação de uma divindade. Este era um sistema muito difundido e praticado no mundo greco-romano. Era uma possibilidade real de libertação. A lei romana oferecia, como vimos, 3 formas de liberdade ao escravo: pela vontade do Imperador, pelas leis romanas e pela iniciativa do senhor de escravo (manumissão). A liberdade mediada por uma divindade era uma forma em que o escravo tomava a iniciativa e pagava por sua libertação. Durante seu tempo livre fazia determinados trabalhos e ganhava algumas moedas. Depositava o dinheiro no templo de algum deus. Depois de alguns anos o sacerdote entregava o dinheiro ao dono do escravo e este tornava-se liberto do seu amo e propriedade do deus mediador.⁴⁷ No cristianismo aconteceu o mesmo. O escravo era livre diante de todos os homens e propriedade de Jesus Cristo (7:23). O que Paulo quer mostrar é que "antes de mais nada há uma liberdade fundamental face ao mundo e face a Deus que é comum a todos, e que o escravo pode viver na sua escravidão tão bem como o amo".⁴⁸

46. Patte, Daniel, Paulo: sua fé e a força do Evangelho, S. Paulo, E. Paulinas, 1987, pg 452.

47. Barclay, W., ibidem, pg 77.

48. Comblin, J., Os Escravos..., ibidem, pg 74.

Paulo estaria com isto legitimando a escravidão? De forma alguma. Ele sublinha que a liberdade está na comunidade cristã, que não tem limites raciais, culturais, religiosos ou sociais. A mensagem cristã nivela: todos são livres. Esta liberdade "não impede que se busque também a libertação jurídica, com a condição de que esta não tenha ilusão de dar a liberdade que só Cristo pode dar".⁴⁹ Na carta dirigida a Filemon defende um escravo fugitivo convertido e apresenta-o como "irmão amado" (v.15). É fato também que os escravos que Paulo encontra em Corinto são escravos domésticos, que viviam em uma forma de escravidão mais benigna. Paulo escreve a eles de uma forma específica, segundo o contexto em que vivem. Não escreve um "tratado geral sobre a escravidão".

Se em I Coríntios não ataca abertamente as estruturas sociais e políticas e não propõe uma revolução social e política, deve-se a fato da compreensão que Paulo tinha do mundo da época e a limitação da Igreja, quanto ao número de membros e cidadania romana.⁵⁰

Por outro lado, o problema da escravidão analisado dentro da concepção paulina de liberdade⁵¹ ganha um "sabor" especial, no sentido de que o Evangelho é também uma resposta social aos problemas e limitações dos cristãos.

49. Comblin, J., Os Escravos..., ibidem, pg 74.

50. Rodenas, A., ibidem, pg 38-39, nota nº 36.

51. Veremos isto no capítulo IV.

No aspecto da escravidão Paulo é relativo. O escravo tanto pode tornar-se livre como não. A condição social não é importante e sim a posição dentro da comunidade cristã. Isto leva-nos a pensar sobre a tensão empregado x patrão, capital x trabalho, em uma sociedade capitalista como a nossa.

3.2.4 - A POSIÇÃO DA MULHER - 11:3-15

Vejamos o texto:

- A** 3. Quero, então, que conheçais que a cabeça de todo homem é Cristo, a cabeça da mulher é o homem e a cabeça de Cristo é Deus.
- B₁** 4. Todo homem que ora e profetiza com a cabeça vestida, deshonra a sua cabeça. 5. Toda mulher que ora e profetiza com a cabeça descoberta, deshonra a sua cabeça: pois é o mesmo que tê-la raspado.
- B₂** 6. Se pois a mulher não cobrir-se, corte o cabelo; se é vergonhoso a mulher cortá-los ou raspá-los, cubra-os com um véu. 7. O homem não deve cobrir a cabeça, pois é a imagem e glória de Deus; a mulher é a glória do homem,
- B₃** 8. pois o homem não foi tirado da mulher, mas a mulher do homem; 9. o homem não foi criado para a mulher, mas a mulher para o homem. 10. Por isto a mulher deve ter na cabeça o sinal de domínio, por causa dos anjos.
- B₄** 11. Todavia, nem a mulher separa-se do homem e nem o homem da mulher, no Senhor. 12. Como a mulher provém do homem, assim o homem provém da mulher e tudo provém de Deus.
- A₁** 13. Julgais vós mesmos: é conveniente que a mulher ore sem

cobrir-se com um véu? 14. A natureza não vos ensina que para o homem o cabelo comprido é deshonra, 15. mas para a mulher o cabelo comprido é glória? Pois o cabelo comprido foi-lhe dado como véu. 16. E se alguém quer contestar, nós não o fazemos e nem as igrejas de Deus.

Lendo a estrutura do texto alguns pontos ficam evidentes e ajudam na interpretação do mesmo. Vejamos:

- A Paulo apresenta um problema usando uma linguagem religiosa
- B₁ Oposição com argumento Cultural
- B₂ Oposição com argumento Natural
- B₃ Oposição com argumento Religioso
- B₄ Interdependência com argumento Religioso
- A₁ O problema é Cultural

A estrutura do texto deixa claro que havia um conflito grande na comunidade cristã entre homem e mulher, baseado na religião, na cultura e na natureza sexual de ambos. Na verdade a comunidade coríntia estava reproduzindo o sistema judaico e greco-romano da época, onde não existia igualdade entre homem e mulher.

Paulo apresenta o problema assinalando com um argumento religioso que o homem é superior à mulher. Por causa disto é interpretado como machista e defensor da autoridade do homem e submissão da mulher. A partir daí apresenta o conflito em 3

oposições e com aspectos diferentes:

**B₁ Homem com cabeça vestida é deshonra
mulher com cabeça descoberta é deshonra**

Usando um aspecto **Cultural** assinala a necessidade da mulher usar véu. O apóstolo neste caso é influenciado pela cultura judaica. Para o oriental o véu era o poder, a honra e a dignidade de uma mulher. Com o véu sobre a cabeça a mulher podia ir a qualquer lugar segura e com profundo respeito.⁵²

**B₂ Se a mulher não cobrir o cabelo é melhor cortá-los
O homem não deve cobrir a cabeça.**

Usando o aspecto **Natural** diz que é vergonhoso a mulher cortar os cabelos e por isso deve usar um véu para cobri-los. O homem, sendo imagem e glória de Deus, não deve cobrir a cabeça.

**B₃ O homem não foi tirado da mulher, mas a mulher do homem
O homem não foi criado para a mulher, mas a mulher para o homem**

O sinal de submissão da mulher para com o homem é o véu. Aqui, no aspecto religioso, o homem é colocado como superior à mulher.

Nestas oposições Paulo vai mudando de argumento: Cultural, Natural e Religioso, mas parece não conseguir

52. Ramsay, W., citado por Barclay, W., ibidem, pg 109.

resolver o problema da superioridade. Culturalmente, Religiosamente e Naturalmente, a mulher era concebida como inferior ao homem. A comunidade cristã estava mantendo esta prática.

A seguir, em **B₄**, o apóstolo assinala a igualdade entre homem e mulher: "*Todavia, nem a mulher separa-se do homem e nem o homem da mulher, no Senhor*". Encontra na religião um argumento de igualdade entre ambos. Para Halvor Maxnes este texto apresenta apenas uma interdependência entre homens e mulheres e não uma igualdade".⁵³

Finalmente Paulo conclui em **A₁** que o problema é **Cultural**. Para isto não tem uma resposta. Deixa para a comunidade cristã julgar. A questão da mulher não era a participação ou não nos cultos. No versículo 5 Paulo reconhece que há mulheres que oram e profetizam. Portanto o apóstolo tem sido entendido mal, quando afirma-se que ele "proíbe" a participação da mulher nos cultos. O texto em **B₁** deixa claro que o problema era o uso do véu e não a participação da mulher. Na comunidade de Corinto a participação de algumas mulheres era ativa. Temos o exemplo de Febe. Em Romanos 16:1 é apresentada como diaconisa da Igreja de Cencreia, um dos portos da cidade de Corinto. Paulo apresenta Febe como a irmã "Diacono". Destaca a posição e não a função, ou seja, Febe está no mesmo nível dos demais "Diaconos" homens.

53. Maxnes, Halvor, Social Integration and the Problem of Gender in st. Paul's Letters, em *Studia Theologica* 43 (1989), pg 107.

Como o problema é **Cultural** Paulo é muito relativo. No v. 13 manda que a comunidade cristã julgue o caso, pois ele não quer contestar (v. 16). Usando argumentos de autoridade e costume, o apóstolo parece contraditório e "contudo se olharmos para a passagem (I Cor 11:3-16) da perspectiva de prestígio, honra e vergonha, isto fará sentido. Paulo pressupõe que mulheres podem orar e profetizar publicamente (11:5), isto é, uma mulher pode ter uma participação nas funções da comunidade junto com os homens. Mas não significa que às mulheres é permitido parecerem-se com homens em outros casos. Esta é a conjetura básica de Paulo que cada gênero tem suas próprias honras particulares (11:4-7, 13-15)".⁵⁴

O véu e o cabelo comprido significam a autoridade e a dignidade da mulher. Paulo destaca o uso do véu nos cultos no contexto de uma cidade licenciosa do mundo da época, onde as mulheres "independentes" frequentavam os cultos que terminavam em orgias sexuais. A mulher sem o véu era uma mulher sem dignidade e que não merecia o respeito dos outros. Raquel Rodrigues compara a "cabeça" da mulher da época ao anel de hoje. Ambos simbolizam proteção e respeito.⁵⁵

No pensamento de Paulo não existe inferioridade da mulher. Homem e mulher são iguais (Col 3:4, Gal 3:28); têm a mesma condição (I Cor 11:1); têm os mesmos direitos e deveres

54. Maxnes, H., *ibidem*, pg 107.

55. Rodrigues, R., *La Mujer y su Autoridad en la nueva Creacion*, em *Vida y Pensamiento*, vol. 6, nº 2, Seminario Bíblico Latinoamericano, San José, 1986, pg 40.

(I Cor 7:3-5) e ambos provêm de Deus (I Cor 11:12). Para Scroggs, Galatas 3:28 faz parte de um fórmula batismal e que, portanto, a Igreja também proclamava a completa igualdade entre homem e mulher dentro da igreja.⁵⁶ O mesmo autor considera a palavra cabeça do versículo 3 como uma expressão metafórica e não como um sentido idiomático, que significaria *Rei, Governador*. Para ele denota a "origem": Cristo é a origem do homem e o homem é a origem da mulher (Gen 2).⁵⁷

Para o mundo moderno estas orientações não servem mais, mas apresentam uma situação particular através da qual sublinha-se uma mensagem libertadora.

Era comum na época considerar-se a participação das mulheres nos movimentos religiosos com muitas suspeitas. Era comum ser atribuído às mulheres as cerimônias sexuais. Corinto era uma grande metrópole com templos habitados por "sacerdotisas prostitutas". Paulo não quer que as mulheres cristãs sejam confundidas com as pagãs. Segundo Kee o movimento cristão desafiou essa atitude e concedeu às mulheres novas formas de participação religiosa.⁵⁸

A comunidade cristã acolhia rejeitados, escravos, crianças, pecadores e **mulheres**. Era na comunidade cristã que elas encontravam a sua autoridade e a sua dignidade. A

56. Scroggs, Robin, Paul and the eschatological Woman: Revisited, em Journal of the American Academy of Religion, 1974, Vol. 42, pg 533.

57. Idem, idem, pg 534.

58. Kee, H.C., ibidem, pg 79.

orientação sobre o véu era, na verdade, um convite à modéstia.

Este texto nos leva a analisar a luta das mulheres cristãs no que tange a seu espaço dentro da comunidade de fé e nos remete para a situação da mulher hoje.

IV - A MENSAGEM PAULINA DE LIBERDADE

Em Galatas 5:13 Paulo diz: "*vós fostes chamados à liberdade...*". Em 5:1 escreve: "*é para a liberdade que Cristo nos libertou*". A LIBERDADE está presente nas outras cartas paulinas históricas também. O Evangelho é a libertação da idolatria e da prostituição - I Tessalonicenses 1:6-10; A liberdade está na comunidade cristã - I Coríntios 3:10-23; Filipenses apresenta uma nova prática da liberdade - 2:1-5; A carta de Filemon apresenta um belo exemplo desta nova prática, que é o resultado do amor cristão e Romanos é o Evangelho da Graça Libertadora.

Paulo prega em suas cartas a LIBERDADE. Comblin, escrevendo que a liberdade é o centro do evangelho paulino, afirma: "Tudo gira ao redor disso. Não considerar esse dado especial como o ponto de partida, é cortar o nervo da mensagem, tirar-lhe o sabor, suprimir-lhe o alcance".¹ Portanto o apóstolo anuncia um **Evangelho de Liberdade**.

Esta liberdade está ligada a fé. A fé faz oposição à lei e, conseqüentemente, significa o mesmo que liberdade. Comblin, discutindo uma longa tradição protestante que vê como núcleo central do evangelho paulino a "justificação pela fé", diz o

1. Comblin, José, A Liberdade Cristã, Petrópolis, Vozes, 1977, pg 20.

seguinte: "A fé da qual fala Paulo é a fé na força de Jesus que supera toda lei, cria no homem uma liberdade nova pela qual o homem se torna capaz de agir por amor. A fé é aquela que atua pela caridade a partir não já da lei ou da obediência a lei, mas da espontaneidade e da liberdade do amor. A fé é o caminho que desemboca na liberdade".² Mas, destaca ainda o referido autor: "O ponto de partida da vida nova é essa liberdade",³ presente nos 3 textos de I Coríntios que analisamos no capítulo anterior.

No que tange às questões dos tribunais vimos que Paulo é absoluto em não aceitar que representantes de um sistema legal injusto e corrupto julgue os litígios entre os cristãos. O apóstolo entendia que a comunidade cristã é que julgaria o "mundo" e não o "mundo" a comunidade cristã.

Apesar de ser um Cidadão Romano, Paulo via que o sistema jurídico do império era incompetente no cumprimento da justiça e favorecia os ricos, sábios e poderosos da época.

No confronto com a macro-sociedade a comunidade cristã era livre. Seus membros eram livres. Qualquer assunto ou questão entre os cristãos deveria ser julgado dentro da comunidade, com base no amor e na justiça. Como vimos, mesmo dentro da comunidade imperava a injustiça, pois havia abuso de poder e tentativa de "levar a melhor" sobre os outros. Isto

2. Comblin, J., A Liberdade Cristã, ibidem, pg 23.

3. Idem, Idem, pg 23.

era uma negação da Fé e do Evangelho. Paulo concebia uma comunidade livre e justa, onde não haveria acepção de pessoas e, portanto, apela para a experiência que os Coríntios tiveram (versículos 9, 10 e 11). Perante um sistema legal opressor e corrompido e incapaz de cumprir a justiça e fazer valer os direitos das pessoas, a comunidade cristã de Corinto devia ser absoluta em não recorrer a ela. Como fica a Comunidade Cristã hoje?

Na verdade estamos diante de uma grande tensão. Vivemos uma institucionalização do Direito e da Justiça Legal, onde qualquer cidadão tem acesso à Lei e à Justiça para reivindicar seus direitos. O próprio Estado coloca advogados a disposição do povo para defender a sua causa. Por outro lado observamos que a Justiça é lenta e falha. Demora muito em julgar e apresentar o veredito final e, a exemplo do sistema romano, é corrupta e falha. O cidadão que pode pagar um "bom advogado" tem condições de ver a Justiça a seu favor. O cidadão que não pode pagar fica à mercê do Estado e vê seus direitos serem violados. Num país onde a grande maioria da população é de baixa renda e gasta a grande parte do seu tempo trabalhando, a Justiça acaba sendo privilégios de poucos.

Por outro lado a própria igreja tem se revelado incapaz de julgar as questões legais. Quem julga? Quais são os parâmetros para o julgamento? Na impossibilidade de dar razão a um dos lados prefere deixar que a Justiça Secular julgue e dê o veredito final.

O certo também é que Paulo se referia a questões do dia a dia.⁴ Eram problemas que podiam ser resolvidos com base no amor, na misericórdia e na justiça cristã. Não deveriam ser objetos de opressão e manipulação. Assuntos do dia a dia podiam ser resolvidos com bom senso e baseado na experiência cristã de liberdade, que nivela todos os grupos.

Agora, se a igreja hoje quer ser a igreja dos pobres, a igreja dos marginalizados, a igreja dos que não têm voz nem vez ou a "Igreja: Comunidade Missionária a Serviço do Povo"⁵, ela terá que criar meios de favorecer e praticar a Justiça entre seus membros. Dentro da comunidade cristã não há pobres nem ricos, poderosos nem fracos, maiores nem menores, sábios nem ignorantes, etc., pois todos foram colocados no mesmo nível. No confronto com a macro-sociedade, a comunidade cristã deve praticar o direito legal e denunciar quando há abuso de poder e a ilegalidade é legitimada pelo abuso econômico e do poder.

É muito forte a ênfase escatológico-apocalíptico em Paulo. O apóstolo aguardava para a sua geração a 2ª volta de Cristo. Seria o momento em que a comunidade cristã julgaria os "injustos". Esta 2ª volta não aconteceu e a Igreja permaneceu como sinal da Justiça de Deus. Mesmo não tendo hoje a mesma expectativa escatológica-apocalíptica paulina, a comunidade

4. Para Wengst mesmo os litígios do dia a dia caíam para a esfera dos tribunais. Em Wengst, K., *ibidem*, pg 112, nota nº 41.

5. Tema do XV Concílio Geral da Igreja Metodista no Brasil, realizado em Juiz de Fora, MG, de 5 a 13 de Julho de 1991.

cristã tem o papel de sinalizar a justiça, a vida e a liberdade e denunciar quando estes são aviltados pela sociedade e suas instituições de poder e de dominação.

Em outras palavras, o sistema legal corrompido e injusto é incapaz de representar os valores e os anseios da comunidade redimida. Estes valores são os do Reino de Deus, que tem seu acento na Nova Justiça (Mateus 5-7) e os anseios são os de solidariedade, amor e igualdade. Portanto, é a Comunidade Cristã que promove e autentica a Liberdade e só ela, pela mediação dos valores do Reino, pode fazer valer os direitos e eliminar as diferenças sociais, raciais, económicas, religiosas, políticas, culturais, etc.

A Igreja Cristã tem diante de si um grande desafio: aceitar a imposição da sociedade no que se refere a questões legais, portanto, depender da Justiça Comum ou acentuar o seu carácter como **comunidade de fé e de liberdade**, defendendo o direito e a justiça daqueles que são marginalizados. Dependendo da resposta ficará evidente se a Igreja hoje tem força para sustentar a sua Missão e Promover o Reino de Deus e a sua Justiça, ou a sua fraqueza em submeter-se a uma sociedade injusta que valoriza mais os sinais de morte do que os sinais que apontam para a VIDA.

No aspecto do chamamento dos coríntios Paulo usa duas ilustrações, como vimos. Todo o capítulo 7 de I Coríntios trata do assunto. Mas nas duas ilustrações usadas pelo apóstolo observamos duas direcções. Na primeira ilustração de

cunho religioso-ideológico Paulo é absoluto em dizer que tanto a circuncisão como a incircuncisão nada são. Portanto, na concepção paulina não há necessidade de mudança.

Quanto ao aspecto da escravidão, usada na segunda ilustração, temos um problema de cunho social. Neste ponto a situação era mais complexa. No entanto, ela evidencia o lado solidário de Paulo. Se em Atenas ele usou de um discurso baseado nas leis da oratória e da sabedoria, chegando a discutir com alguns poetas gregos, em Corinto chegou diferente: *"Eu mesmo, quando fui ter convosco, irmãos, não me apresentei com o prestígio da palavra ou da sabedoria para vos anunciar o mistério de Deus. Pois não quis saber outra coisa entre vós a não ser Jesus Cristo, e Jesus Cristo crucificado. Estive entre vós cheio de fraqueza, receio e tremor; minha palavra e minha pregação nada tinham da persuasiva linguagem da sabedoria, mas eram uma demonstração de Espírito e poder, afim de que a vossa fé não se baseie sobre a sabedoria dos homens, mas sobre o poder de Deus"* (1 Cor 2:1-5). Em Atenas poucos aceitaram a sua mensagem, já em Corinto muitos aderiram ao Evangelho. Também em Corinto Paulo desenvolveu a sua profissão de artesão de tendas: *"...nos afatigamos trabalhando com as nossas mãos..."* (1 Cor 4:12a).

Trabalhando com as próprias mãos Paulo se aproximou de uma classe marginalizada na sociedade da época. O trabalho com as mãos era destinado aos escravos, pobres e estrangeiros. Segundo Carlos Mesters, na sociedade grega "trabalhar com as

mãos era impróprio para um cidadão ou homem livre.⁶ Esta classe marginalizada representava a grande massa urbana daquele tempo. Em Corinto o número de escravos era numeroso. Muitos deles aderiram ao Evangelho.

Paulo deixa evidente que a Comunidade Cristã é a real liberdade: *"pois escravo quando chamado no Senhor, liberto do Senhor é. Da mesma forma, liberto quando chamado, escravo do Senhor é"* (v. 22). Ela elimina os vícios da sociedade classista e discriminatória. Ela rompe os vínculos baseados no modo de produção escravagista da época. Portanto, na comunidade cristã não há escravos e livres, pois todos são livres e escravos de Cristo.

Somos levados a pensar como fica os relacionamentos sociais baseados no modo de produção de hoje: CAPITALISMO.⁷ Na sociedade moderna que vivemos não há mais a "instituição escravidão", onde o escravo é propriedade e o seu valor é sua "capacidade" de produção.

No mundo capitalista a relação é empregado x patrão, empresário x trabalhador. Nesta relação o empregado é a "mão de obra" que gera a produção, absorvida e administrada pelo "patrão". Ou seja, o trabalhador produz e o empresário se apropria de toda a produção, dando em troca o pagamento pelas

6. Mesters, Carlos, Paulo Apóstolo: um trabalhador que anuncia o Evangelho, S. Paulo, E. Paulinas, 1991, pg 56.

7. Marx define como "um modo de produção cujo meios estão nas mãos dos capitalistas, que constituem uma classe distinta da sociedade". Em Catani, A.M., O que é Capitalismo, S. Paulo, E. Brasiliense, 1989, pg 17.

horas de trabalho, chamado de "salário mínimo", que não corresponde às necessidades do empregado e sua família. Com isto temos uma "escravidão" não institucional, mas de fato, pois o empregado não usufrui do que produz. Para Storniolo e Balancin a felicidade está no fato do trabalhador aproveitar e usufruir do fruto do seu trabalho⁸, tirar dele o sustento e o bem-estar para a sua família. Como isto não acontece, pois o trabalho tornou-se um meio para sobreviver e não um ideal para o trabalhador realizar-se, temos de fato uma escravidão não institucionalizada.

Esta situação é um desafio para a Igreja, pois se nela a escravidão desaparece, nivelando as relações sociais baseadas no modo de produção, hoje ela tem também uma função de libertação das relações sociais do modo de produção dominante. A relação capital x trabalhador, ou patrão x empregado, é questionada e eliminada dentro da comunidade cristã, onde todos são livres e servos e participam da mesma mesa da comunhão. Significa que tanto patrões como empregados têm a responsabilidade de viver a justiça e a liberdade que o Evangelho anuncia no âmbito do cumprimento das suas funções, de tal forma que não exista explorado e explorador. Portanto, a comunidade cristã deve ser uma comunidade de Liberdade ainda hoje.

8. Storniolo, I. - Balancin, E.M., Como Ler o Livro de Eclesiastes: Trabalho e Felicidade, São Paulo, E. Paulinas, 1991. pg 23.

O texto de I Coríntios 11:2-16, juntamente com I Coríntios 14:34-35, Efésios 5:21-24 e I Timóteo 2:9-15, apresentam dificuldades na sua compreensão, pois parecem ser contrários à participação das mulheres na Igreja. Na verdade são palavras duras de Paulo.⁹ Mas estas palavras devem ser colocadas em relação com outros textos de Paulo, onde a mulher é valorizada. Por exemplo, Romanos 16 apresenta uma lista de mulheres que participam ativamente do trabalho do apóstolo. Chama Febe de "diácono" (Rm 16:1); chama Junia de "apóstolo" (Rm 16:7) e designa várias mulheres como colaboradoras: Priscila, Maria, Trifena, Trifosa, Pérside, a mãe de Rufo, Julia, a irmã de Nereu e Olimpas (Rm 16:1-15). Observa-se que Paulo não é "contra" a participação da mulher na igreja. No texto que analisamos Paulo menciona que há mulheres que profetizam e oram e ele não discute a questão. O problema de Paulo é cultural. Não quer que as mulheres se pareçam com as "profetizas sagradas" de Isis. Deixa a situação para a comunidade julgar, segundo sua cultura e seus costumes. Estudando os textos paulinos sobre a mulher, Carlos Mesters chega a seguinte conclusão: "1. Paulo não era contra a participação da mulher como poderia parecer à primeira vista, após uma leitura superficial daqueles textos mais duros; 2. Nas comunidades fundadas por Paulo, as mulheres tiveram a possibilidade de exercer um papel muito mais importante e muito mais central do que na Igreja de hoje".¹⁰

9. Mesters, Carlos, *ibidem*, pg 97.

10. *Idem*, *Idem*, pg 106.

Portanto a luta da mulher cristã hoje pelo reconhecimento e valorização na igreja é uma luta válida. A mulher encontra a sua liberdade da discriminação cultural dentro da comunidade cristã e nela encontra a força e a inspiração para a luta de libertação da mulher das relações discriminatórias na sociedade de hoje.

Marilena Chauí chama a atenção para o fato de alguns movimentos feministas reafirmarem a ideologia dominante. Por exemplo, ela diz: "defender a igualdade no mercado de trabalho não é criticar a exploração capitalista do trabalho, mas é mantê-la, fazendo com que as mulheres tenham igual direito de serem exploradas e de realizarem trabalhos alienados".¹¹ Para Chauí, as mulheres deveriam criticar o trabalho no modo de produção capitalista, "em vez de desejarem virar força-de-trabalho".¹²

A luta pela libertação da mulher deve ter como parâmetro a LIBERDADE que o Evangelho apresenta e é encontrado na Comunidade Cristã.

À luz dos tres textos que estudamos até agora observamos que Paulo não anuncia um Evangelho "intimista", "individualista", mas sim um evangelho que contempla o relacionamento entre os membros dentro de uma comunidade livre. Este evangelho supera qualquer tipo de

11. Chauí, Marilena, O que é Ideologia, S. Paulo, Editora Brasiliense, 1990, pg 112.

12. Idem, Idem, pg 112.

fronteiras e possibilita o respeito e a aceitação mútua. Segundo Angel Rodenas, supera as alienações do homem: **social** - degradação moral dos indivíduos que manifestam-se hostis uns frente aos outros; **religiosa** - o homem coloca-se no lugar de Deus, seja judeu ou gentio e **interior** - o homem está corrompido e abandonado a seu próprio destino.¹³

A compreensão deste fato leva-nos a concluir que o evangelho paulino é uma resposta aos problemas que o cristão vive no seu ambiente. Como vimos, responde a 3 conflitos sociais bem caracterizados em Corinto: o problema dos tribunais, a vocação dos escravos no meio de homens livres e a posição da mulher na comunidade cristã. Isto faz uma grande diferença na concepção das igrejas paulinas e na pregação e ensino à partir de Paulo. A interpretação individualista da mensagem tem colaborado para limitar a práxis cristã das Igrejas Protestantes hoje. Uma ruptura nesta compreensão se faz necessário e ela passa por uma correta releitura das cartas paulinas.

Gostaríamos de citar longamente a Comblin, que resume a mensagem paulina: "A mensagem de Paulo é um apelo ao mesmo tempo para os judeus e para os não-judeus; para os judeus para que destruam todas as barreiras e fronteiras, tudo o que faz deles um povo particular e, além disso, que renunciem a idéia de que a salvação se faz a partir de um sistema (cultural, social, moral, político, etc), enfim, de uma 'lei'; para os não-judeus, para que entrem no processo de libertação iniciado

13. Rodenas, Angel, ibidem, pg 30-34.

no Antigo Testamento sem necessidade alguma de adotar as particularidades tradicionais do Israel antigo mas aceitando a vocação de Deus para a liberdade a partir do Espírito em Jesus Cristo. Assim, o chamado gera um povo novo feito da reconciliação dos dois anteriores, um povo que inicia um processo de liberdade, que aprende a liberdade e não a espera somente. Trata-se realmente de um novo Exodo que parte não do Egito mas do cativeiro de Israel na sua lei e do cativeiro das nações sem lei..." e, finalmente, "a liberdade é a marca do homem novo criado em Cristo pelo Espírito, a marca própria da assembléia de Deus, do povo de Deus novo e definitivo".¹⁴ Na verdade a Liberdade é o resultado final de todo o processo de libertação que teve início na história do povo judeu no Antigo Testamento e se estendeu até o Novo Testamento.

Paulo é um exemplo da Liberdade que prega. Em um artigo Comblin resume bem a experiência paulina:¹⁵ livre da lei dos judeus, livre do sistema romano, livre das estruturas eclesiais e livre de si próprio. O apóstolo ensina ainda que a "liberdade não consiste em ficar alheio à angustia do mundo que espera nas dores de parto a sua libertação e sim em poder assumir esta experiência de crucificação na confiança, na ressurreição e na vivência das primícias do Espírito."¹⁶

14. Comblin, José, A Liberdade Cristã, ibidem, pg 32-33.

15. Comblin, José, Paulo e a Mensagem de Liberdade, em Estudos Bíblicos nº 14, Petrópolis, vozes, 1987, pg 64-70.

16. Idem, Idem, pg 67.

As cartas paulinas revelam a estratégia do apóstolo no conflito cristianismo-sistema escravagista romano. Paulo funda igrejas em cidades importantes para o mundo romano da época, tais como Corinto - capital da Acaia; Tessalônica - capital da Macedônia; Éfeso e outras como Colossos, Filipos, etc. Como estas cidades eram grandes centros urbanos, administrativos, religiosos, políticos e comerciais, a tensão e o conflito na relação entre os diversos estamentos eram latentes. Havia a aristocracia rica e poderosa e os pobres, trabalhadores e escravos explorados e marginalizados.

As igrejas paulinas ou cristianismo paulino, surgiram num ambiente de dupla **opressão**: **opressão** que Roma exercia sobre os países conquistados e dependentes da política do império e a **opressão** provocada pelos superiores sobre a grande massa de empobrecidos, camponeses, comerciantes, trabalhadores braçais, mineiros, artesãos, escravos, ou seja, as classes subalternas.¹⁷ Em Corinto Paulo atinge um certo número de representantes destas classes e eles encontram na mensagem do apóstolo uma identidade com seus anseios e lutas. Não somente em Corinto, mas em todos os lugares o cristianismo vai identificar-se com as classes subalternas.¹⁸ Para Gramsci, Paulo elaborou uma atitude prática em nível moral e político

17. Portelli, Hugues, Gramsci e a Questão Religiosa, Paulinas, São Paulo, 1984, pg 51.

18. Miguez, Nestor, Pablo y la Revolucion Cristiana en el Primer Siglo, em Cuadernos de Teologia, nº 1, 1989, Vol. X, ISEDET, Buenos Aires, pg 72.

dentro das circunstâncias da época.¹⁹

Esta Estratégia Paulina é a estratégia de não-violência. Na comunidade não há relação desigual. Todos são iguais. O escravo é liberto do Senhor e o livre é escravo do Senhor (I Cor 7:22). A Ceia do Senhor deveria ser lugar de intimidade entre os membros e por isso Paulo repudia a "violência" praticada, quando alguns chegavam antes e se apressavam em comer (I Cor 11:20-21). Para Theissen o conflito estava precisamente no fato de que os ricos comiam antes a refeição comunitária e tinham ainda a sua disposição comida extra, como confeitares, peixe e carne.²⁰

Esta atitude de não-violência era também uma atitude de "resistência" ao sistema opressor e classista do império romano, que criava e legitimava a divisão de classes.²¹

19. Portelli, Hugues, ibidem, pg 49.

20. Theissen, Gerd, ibidem, pg 153 e 159.

21. Para Gramsci era uma resistência passiva que caracterizava um caráter apolítico. Em Portelli, Hugues, ibidem, pg 52. Para Milan Machovec, um marxista estudioso do cristianismo, a não-violência não equivalia à passividade: "não é desinteresse e indiferença; não é capitulação diante do mal e de sua força". Em Machovec, Milan, Jesus para os Marxistas, São Paulo, Edições Loyola, 1989, pg 102.

CONCLUSÃO

Ao concluirmos esta dissertação, depois de muita pesquisa, análise, estudo com os orientadores, etc., através da qual pudemos estudar e conhecer o Império Romano, suas características, sua ideologia, seu relacionamento com as colônias, etc., bem como aproximarmo-nos do pensamento paulino, chegamos a algumas conclusões:

1. Através da relação, dos contatos entre Paulo e os coríntios, ficou clara a intensidade na relação entre ambos. Paulo não só alcançou os membros das classes baixas, como também permaneceu em constante contato com eles, como um pai que se preocupa com os seus filhos (4:14-15). Demonstra interesse pela vida e pelo bem-estar dos coríntios, não apenas pelo ingresso deles na comunidade cristã. A conversão ao cristianismo era o início da vida justa e santa que poderiam ter.

2. Revela também o conhecimento que possui da situação dos membros das comunidades, seja pelo lado cultural, legal, social, político ou econômico. Interpreta esta situação com conhecimento de causa e experiência, não aceitando o partidarismo e a dominação exercida pelos sábios, poderosos e

nobres.

3. Vemos, pois, um Paulo solidário com os que sofrem e que eram impedidos de terem uma vida justa, tendo que ver as elites da cidade apropriarem-se do produto do seu labor. A liberdade, a justiça, a solidariedade, o amor e a igualdade estavam na comunidade cristã. Paulo defende esta bandeira e torna-se "*o lixo do mundo, a escória do universo*" (4:13).

4. Paulo pregou e viveu um evangelho intimista? Entendemos que não. O apóstolo dos gentios conheceu, viveu e sentiu as dores dos seus conterrâneos marginalizados e pobres. Fez tudo isto na dependência do Espírito de Deus (2:4-5), que lhe deu o equilíbrio necessário para pregar e viver o seu mundo. Portanto, não conseguimos ver Paulo pregando um Evangelho intimista, destacando apenas o relacionamento do indivíduo com Deus. A Espiritualidade de Paulo leva-o a ter uma visão dos problemas sociais e suas tensões. Problemas estes que influenciavam a vida dos cristãos e determinavam seu relacionamento.

5. A liberdade para os problemas apresentados pelos textos estudados está na comunidade cristã. Ela é o grito de Paulo contra a marginalização, alienação, dominação, antívida e injustiças do mundo da sua época. O Evangelho que anuncia tem consequências sociais e trata do relacionamento entre os homens. Por isso encontramos em algumas de suas cartas, especialmente I Coríntios, a figura do CORPO, que representa o

lado social, o lado corporativo da mensagem de Paulo. As tensões no relacionamento entre os grupos, entre escravos e livres, entre ricos e pobres, entre sábios e ignorantes e suas tensões são resolvidas dentro da comunidade. A participação na comunidade cristã nivela, cria a igualdade e dá segurança à liberdade cristã.

O texto de I Cor 12:13 é muito importante: "*fomos batizados num só espírito para sermos um só corpo, judeus e gregos, escravos e livres; e todos bebemos de um só espírito*". A COMUNIDADE CRISTÃ cria a unidade entre os grupos e anuncia a LIBERDADE para todos os homens e mulheres.

BIBLIOGRAFIA

I - OBRAS CITADAS

1 - LIVROS

1. Anderson, A.F. - Gorgulho, G., Paulo e a Luta pela Liberdade, São Paulo, 1988;
2. Barclay, William, I y II Corintios, Buenos Aires, Editora La Aurora, 1973;
3. Bartchy, S. Scott, First-Century Slavery and The Interpretation of I Corinthians 7:21, Missoula, The Society of Biblical Literatura, 1973;
4. Bittencourt, B.P., Problemas de uma Igreja Local (A Igreja de Corinto e a minha congregação), Rudge Ramos, Faculdade de Teologia da Igreja Metodista, 1962;
5. Carbonel, R. Diaz, Enciclopédia de la Biblia, 2º volume, Barcelona, Ediciones Garriza, 1964;
6. Carrez, Maurice, As Epistolas aos Corintios, em As Cartas de Paulo, Tiago, Pedro e Judas, São Paulo, Edições Paulinas, 1987;
7. Catani, A.M., O que é Capitalismo, São Paulo, Editora Brasiliense, 1989;
8. Chauí, Marilena, O que é Ideologia, São Paulo Editora Brasiliense, 1990;
9. Cipriami, Sétimo, Introdução à Bíblia, volume 5/1, Petrópolis, Editora Vozes, 1974;
10. Comblin, José, A Liberdade Cristã, Petrópolis, Editora Vozes, 1977;
11. Comby, J.-Lemonon, P., Roma em Face a Jerusalém, São Paulo, Edições Paulinas, 1987;
12. _____, Vida e Religiões no Império Romano, São Paulo, Edições Paulinas, 1988;
13. Cothenet, E., São Paulo e o seu Tempo, São Paulo, Edições Paulinas, 1985;

14. Craig, Clarence T., The Interpreter's Bible, volume 10, New York, Abingdon Press, 1953;
15. Cretella Júnior, J., Curso de Direito Romano, Rio de Janeiro, Forense, 1973;
16. Diocese de Santarém, Estudos das Cartas de São Paulo, São Paulo, Edições Paulinas, 1987;
17. Drane, J., Paulo, S. Paulo, Edições Paulinas, 1982;
18. Dreher, M.N., A Igreja no Império Romano, São Leopoldo, Faculdade Luterana de Teologia, 1983;
19. Enciclopaedia Britannica, volume 6, 1961;
20. Farrar, F.W., The Life and Work of St Paul, New York, E.P. Dutton Co., 1902, citado por Barclay, W., I y II Corintios, Buenos Aires, Ediciones La Aurora, 1973 e Bittencourt, B.P., Problemas de uma Igreja Local (A Igreja de Corinto e a minha congregação), Rudge Ramos, Faculdade de Teologia da Igreja Metodista, 1962;
21. Fee, Gordon D., The First Epistle to the Corinthians, William B. Eerdmans Publishing Company, Michigan, 1988;
22. Finley, M.I., A Economia Antiga, Porto Aprontamento, 1980;
23. Gingrich, F. Wilbur, Léxico do Novo Testamento Greco-Portugues, São Paulo, Editora Vida Nova, 1984;
24. Giordani, M.C., História de Roma, Petrópolis, Editora Vozes, 1987;
25. Grimal, Pierre, A Vida em Roma na Antiguidade, Publicações Europa-América, 1981;
26. Goetzmann, J., Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento, vol. I, São Paulo, Editora Vida Nova, 1984;
27. Houtar, F., Religião e Modos de Produção Pré-Capitalista, São Paulo, Edições Paulinas, 1982;
28. Jeremias, Joaquim, Jerusalém no Tempo de Jesus, São Paulo, Edições Paulinas, 1983;
29. Jones, A.H.M., The Greek City, Oxford, 1940, em Miguez Nestor O., No como los otros que no tienen Esperanza: Estudio Socio-político de la Primera carta de Pablo a los Tessalonicenses, tese doutoral apresentada ao ISEDET, Buenos Aires, em Dezembro de 1988;
30. Josefo, Flávio, História dos Hebreus, São Paulo, Editora das Américas;

31. Kautsky, Karl, El Cristianismo: Sus Origenes y Fundamentos, México, Frente Cultural, 1939;
32. Kee, H.C., As Origens Cristãs em Perspectiva Sociológica, São Paulo, Paulinas, 1983;
33. Kummel, Werner Georg, Introdução ao Novo Testamento, São Paulo, Edições Paulinas, 1982;
34. Huss, Otto, Carta a los Corintios, Barcelona, Editora Herder, 1976;
35. Machovec, Milan, Jesus para os Marxistas, São Paulo, Editora Loyola, 1989;
36. Maestri, Mario, Breve História da Escravidão, Porto Alegre, Mercado Aberto, 1986;
37. Matos Peixoto, J.C., Curso de Direito Romano, São Paulo, Haddad Editor, 1960;
38. Marx, Karl, O Capital, Editora Abril, citado em Catani, A.M., O que é Capitalismo, São Paulo, Editora Brasiliense, 1989;
39. Meeks, Wayne A., The First Urban Christians. The Social World of the Apostle Paul, Londres, Yale University Press, 1983;
40. Mesters, Carlos, Paulo Apóstolo: um Trabalhador que Anuncia o Evangelho, São Paulo, Edições Paulinas, 1991;
41. Miguez, Nestor O., No como lo otros que no tienen Esperanza: Estudio Socio-político de la Primera carta de Pablo a los Tessalonicenses, tese doutoral apresentada ao ISEDET, Buenos Aires, em Dezembro de 1988;
42. Millar, Fergus, El Império Romano y sus Pueblos Limitrofes, Madrid, Ediciones Castilla S.A., 1973;
43. Morris, Canon Leon, I Corintios - Introdução e Comentário, São Paulo, Editora Vida Nova, 1986;
44. Paoli, U.E., Urbs (La Vida en la Roma Antigua), Barcelona, Joaquim Gil;
45. Patte, Daniel, Paulo: Sua Fé e a Força do Evangelho, São Paulo, Edições Paulinas, 1987;
46. Penna, R., Prima Lettera a I Corinzi, em Le Lettera di Paolo, Torino, Casa Editrice Marietti, 1981;
47. Polanyi, Karl, Comércio y Mercado en los Impérios Antiguos, Barcelona, Editorial Labor, 1976;

48. Portelli, Hugues, Gramsci e a Questão Religiosa, São Paulo, Edições Paulinas, 1984;
49. Quesnel, A., As Epistolas aos Coríntios, São Paulo, Edições Paulinas, 1983;
50. Ramsay, Sir William, Hasting's Dictionary of the Bible, em Barclay, W., I y II Coríntios, Buenos Aires, Editora La Aurora, 1973;
51. Rostovtzeff, M., História de Roma, Editora Guanabara, 1977;
52. _____, Historia Social y Economica del Império Romano, Tomo I, Madrid, Espasa-Calpe, 1937;
53. Senft, C., La Premiera Epitre de Saint Paul aux Corinthiens, Paris, Delachaux e Niestlé, 1979;
54. Sherwin-White, A.N., Roman Society and Roman Law in the New Testament, Oxforde, 1963;
55. Staerman, Elena M., La Schiavitù nell' Italia Imperiale, Roma, Editori Reuniti, 1975, citado por Mígues, Nestor O., No como los otros que no tienen Esperanza: Estudio Socio-político de la Primera carta de Pablo a los Tessalonicenses, tese doutoral apresentada a ISEDET, Buenos Aires, em Dezembro de 1988;
56. Ste Croix, G.E.M., The Class Struggle in the Anciente Greek World, New York, Cornell University Press, 1981, citado por Mígues, Nestor O., ibidem;
57. Storniolo, I. - Balancin, E.M., Como Ler o Livro de Eclesiastes: Trabalho e Felicidade, São Paulo, Edições Paulinas, 1991;
58. Theissen, Gerd, Estudios de Sociologia del Cristianismo Primitivo, Salamanca, E. Sígueme, 1985;
59. Waele, F. J. de, Dicionário de la Biblia, Barcelona, Editora herder, 1963;
60. Walter, Eugen, Primera Carta a los Coríntios, Barcelona, Editora Herder, 197;
61. Wendland, Heinz-Dietrich, Le Lettere oi Corinti, Brescia, Paidéia, Editrice Brescia, 1976;
62. Wengst, Klauss, Pax Romana: Pretensão e Realidade, São Paulo. Edições Paulinas, 1987;

2 - ARTIGOS

1. Comblin, José, Paulo e a Mensagem de Liberdade, em Estudos Bíblicos n° 14, Petrópolis, Editora Vozes, 1987;
2. _____, Os Escravos e o Evangelho de Paulo, em Estudos Bíblicos n° 17, Petrópolis, Editora Vozes, 1988;
3. Ferreira, Joel A., Sociologia da Comunidade de Tessalônica, em Estudos Bíblicos n° 25, Petrópolis, Editora Vozes, 1990;
4. Hoefelmann, Verner, Corinto: Contradições de uma Comunidade Urbana, em Estudos Bíblicos n° 25, São Paulo, Petrópolis, Editora Vozes, 1990;
5. Lyall, Francis, Roman Law in the Writings of Paul - the Slave and the Freedman, em New Testament Studies, n° 17, Cambridge, 1970;
6. Maxnes, Halvor, Social Integration and the Problem of Gender in the St Paul's Letters, em Studia Theologica n° 43, 1989;
7. Miguez, Nestor O., Pablo y la Revolucion Cristiana en el Primer Siglo, em Cuadernos de Teologia, n° 1, 1989, vol. X, Buenos Aires, ISEDET;
8. Pegorini, Nilson I., Comunidade Cristã de Corinto: Nova Compreensão e Nova Prática de Sociedade, em Palavra Partilhada n° 3, CEBI-SUL, 1988;
9. Ródenas, Angel, Llamada a la Fé y Libertad Social em I Cor 7:17-24, em Revista Analecta Calasanctiana, vol XX, n° 39, Salamanca, 1978;
10. Rodriguez, R., La Mujer y su Autoridad en la Nueva Creacion, em Vida Y Pensamiento, vol 6, n° 2, San José, Seminário Bíblico Latinoamericano, 1986;
11. Scroggs, Robin, Paul and the Eschatological Woman: Revisited, em Journal of the American Academy of Religion, 1974, vol. 42;
12. Welborn, L.L., On the Discord in Corinth: I Corinthians 1-4 and Ancient Politics, JBL, vol 106, n° 1, 1987.

3 - BIBLIAS

1. Biblia de Jerusalém - Novo Testamento, São Paulo, Edições Paulinas, 1973;

2. Edição Revista e Atualizada da Sociedade Bíblica do Brasil, Brasília, 1987;
3. Edição Especial do Novo Testamento, Liga Bíblica Mundial, 1986;
4. Nestle, E. - Aland, K., Novum Testamentum Graece, London, United Bible Societies, 1975;
5. Tradução do Padre Matos Soares, Porto, Tipografia Porto Médico, 1933;
6. Versão Revisada da Imprensa Bíblica Brasileira, Rio de Janeiro, 1989.

4 - TEXTOS

1. Columelo, Da agricultura, I, 8, em Comby, J. - Lemonon, P., Vida e Religiões no Império Romano, São Paulo, E. Paulinas, 1988;
2. Sêneca, Cartas a Lucílio, V, 47, em Comby, J.- Lemonon, P., Vida e Religiões no Império Romano, S. Paulo, E. Paulinas, 1988;
3. Suetônio, Vida de Cláudio, XXV, em Kummel, W.G., Introdução ao Novo Testamento, S. Paulo, E. Paulinas, 1982;
4. -----, Vidas, Tibério, LXIX, em Comby, J.- Lemonon, P., Vida e Religiões no Império Romano, S. Paulo, E. Paulinas, 1988.

5 - COLOQUIO

1. Pietrantonio, R., professor indicado pelo Departamento de Bíblia do ISEDET para ser um dos orientadores deste trabalho, colóquio com o mesmo.

II - OBRAS CONSULTADAS

1 - LIVROS

1. Bittencourt, B.P., A Personalidade Viva de Paulo, Rudge Ramos, Faculdade de Teologia da Igreja Metodista, 1964;
2. Dodd, C.H., A Mensagem de São Paulo para o Homem de Hoje,

São Paulo, Edições Paulinas, 1981;

3. Godelier, M., Economia, Fetichismo y Religion en las Sociedades Primitivas, Espanha, Siglo XXI Editores, 1974;

4. Hock, Ronald F., The Social Context of Paul's Ministry, Filadélfia, Fortpress Press, 1980;

5. Kasemann, E., Ensayos Exegéticos, Salamanca, E. Sigueme, 1978;

6. Marxsen, Willi, Introduccion al Nuevo Testamento, Salamanca, E. Sigueme, 1983;

7. Portelli, H., Gramsci e o Bloco Histórico, São Paulo, Paz e Terra, 1977;

8. Robertson, A.T., Epocas na Vida de Paulo, Rio de Janeiro, Juerp, 1982;

9. Theissen, Gerd, Sociologia da Cristandade Primitiva, São Leopoldo, Editora Sinodal, 1987;

10. VV.AA, Iniciação à Análise Estrutural, São Paulo, Edições Paulinas, 1983.

2 - ARTIGOS

1. Bellinato, G., Os Carismas na Igreja de Corinto, em Revista de Cultura Bíblica n° 15-16, São Paulo, Editora Loyola, 1980;

2. Comblin, J., Paulo Trabalhador e Apóstolo, Suplemento n° 11 da Revista Por Trás das Palavras, CEBI, 1988;

3. Fiorenza, E. Schussler, Participação à mesma Mesa e Celebração da Eucaristia, em Concilium n° 172, Editora vozes, 1982;

4. Garlatti, G.J., El Apóstol Pablo - Modelo de Evangelizador para la Iglesia de Hoy, em Revista Bíblica n° 9, ano 45, Buenos Aires, 1983;

5. _____, Las Actitudes Evangelizadoras de San Pablo, em Revista Bíblica n° 11, ano 45 Buenos Aires, 1983;

6. Miguez, Nestor O., La Composición Social de la Iglesia en Tessalonica, em Revista Bíblica n° 34, ano 51, Buenos Aires, 1989;

7. Rodrigues, Raquel, Esperança contra Esperança (Perspectivas bíblico teológicas da Pobreza a partir da Mulher latino-americana, suplemento do Por Trás da Palavra, n° 26 - 1990,

Belo Horizonte, CEBI-Nacional;

8. Vicentini, José I., Pistas de la Estrategia Paulina en la Formacion de Comunidades, em Revista Bíblica nº 37, Buenos Aires, 1975;

9. Villanueva, A.G., La Libertad en el Mundo Contemporáneo de San Pablo, em Estudios Bíblicos, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, 1961.

10. Scroggs, Robin, Paul and the Eschatological Woman, em Journal of the American Academy of Religion, 1972, vol. 40.